



## PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

## Seção I Gabinete da Prefeita

Patric Rafael Ribeiro Teixeira  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 15.422, DE 07 DE MAIO DE 2021

Decreta a prorrogação da quarentena no Município de Bauru, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

Considerando o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e outras providências correlatas;

Considerando Decreto Estadual 65.014, de 10 de junho de 2020, que estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.664, de 20 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Bauru e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Município de Bauru, prorrogada pelo Decreto nº 15.332, de 17 de março de 2021 e alterado pelo Decreto Municipal nº 15.369, de 09 de abril de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.695, de 29 de março de 2020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Bauru para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19 e dispõe sobre medidas adicionais, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 15.294, de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando o Plano São Paulo e o Pacto Regional, que realizam o monitoramento da situação epidemiológica do Município de Bauru e da região da DRS VI, e instituem regimentos aplicáveis à quarentena;

Considerando a Recomendação do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, instituído pelo Decreto nº 14.664, de 20 de março de 2020, decorrente do monitoramento da pandemia da COVID-19, no Município de Bauru e dos recentes índices de contaminação,

### DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 23 de maio de 2021, o período da quarentena no Município de Bauru, consistente em restrição de atividades, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, nos termos do Decreto Estadual nº 64.881, de 20 de março de 2020 e suas ulteriores alterações, de acordo com o Plano São Paulo.

Art. 2º No âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru, com exceção dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, os atendimentos serão realizados preferencialmente na seguinte ordem:

- I - teleatendimento;
- II - *webmail*;
- III - impossibilitado os atendimentos previstos nos incisos “I” e “II” será efetuado o atendimento presencial, previamente agendados.

Parágrafo único. Os processos administrativos terão os prazos processuais retomados a partir do dia 10 de maio de 2021.

Art. 3º Todos os estabelecimentos de comércio e serviço autorizados a funcionar de maneira presencial deverão adotar as seguintes medidas sanitárias:

- I - Intensificar as ações de limpeza;
- II - Manter distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas em todos os ambientes de permanência, incluindo os espaços de trabalho, os espaços de convivência, os de permanência eventual;
- III - Rever turnos de trabalho, a fim de evitar aglomerações de funcionários em horários de refeição ou de entrada e saída no estabelecimento, tomando medidas para evitar também a aglomeração em áreas externas ao mesmo;
- IV - Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os ambientes do estabelecimento onde houver circulação de pessoas;
- V - Promover a limpeza das superfícies de trabalho com álcool em gel 70% no início e ao final de cada turno;
- VI - Utilizar somente itens descartáveis ou de uso exclusivamente individual para consumo ou higiene, como copos e toalhas.
- VII - Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar;
- VIII - Todas as atividades que puderem ser realizadas de maneira remota, devem ser executadas em sistema de *home office*.

§ 1º Os estabelecimentos que possuam acima de 50 funcionários trabalhando sob regime presencial deverão aferir a temperatura dos funcionários no início e ao final de cada turno de trabalho.

- I - Os estabelecimentos cujo protocolo específico determine a obrigatoriedade ou a recomendação de efetuar o controle de temperatura de pessoas na entrada deverão proibir o acesso daquelas que apresentarem temperatura corpórea acima de 37,8 graus centígrados, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde.

§ 2º Fica proibida a permanência de pessoas no ambiente de trabalho que apresentem sintomas gripais ou febre.

Art. 4º Todos os estabelecimentos e serviços autorizados a atender ao público deverão adotar, além das medidas contidas do artigo 3º, as seguintes providências adicionais:

- I - Disponibilizar álcool em gel 70% para cada mesa ou quichê de atendimento, para uso de funcionários e clientes;
- II - Realizar a assepsia de cada mesa ou quichê, ao final de cada atendimento, com a desinfecção dos pontos de contato em geral, como botões e máquinas de cartão, utilizando álcool 70%;
- III - Promover medidas para evitar aglomerações de pessoas e resguardar o cumprimento da distância mínima de 1,5 metros entre pessoas, inclusive nos ambientes de espera, em filas e áreas externas ao estabelecimento utilizadas, quando utilizada por seus usuários;
- IV - Realizar orientação, por meio de cartazes, faixas, fitas e elementos de sinalização no solo, para delimitar e resguardar o cumprimento da distância mínima de 1,5 metros entre pessoas, em filas e locais de espera, a fim de evitar aglomerações;
- V - Implantar estratégias de gestão e controle dos pontos de espera utilizados pelo público para ingressar no estabelecimento, tomando medidas efetivas para evitar aglomerações, ainda que ocorram em áreas externas ao estabelecimento;
- VI - Implantar barreira física, por meio de cordões de isolamento, sinalização indicativa ou elementos de obstrução, para orientar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre o atendente e o cliente em pontos de atendimento ao público;
- VII - Realizar a assepsia periódica dos caixas eletrônicos denominados de 24 horas, com a desinfecção dos pontos de contato em geral, utilizando álcool 70%;
- VIII - É proibida a permanência de clientes em salas de espera, devendo adotar medidas para informar quanto à proibição de permanência de clientes no local, com a fixação de cartazes dentro e fora do estabelecimento;
- IX - No caso de transporte de passageiros aumentar a frequência de limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos, estofamentos, carpetes, capacetes e objetos compartilhados entre pessoas;
- X - No caso de ônibus, a limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos, estofamentos, carpetes e objetos compartilhados entre pessoas, deverá ocorrer ao final de cada linha/percurso;

- XI - Recomendação de que todos os veículos de transporte de passageiros circulem somente com passageiros sentados em assentos e preferencialmente com as janelas abertas, com a finalidade de promover a renovação do ar.
- Art. 5º Fica autorizada a retomada gradual do atendimento presencial ao público, nos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços e atividades não essenciais.
- I - Atividades comerciais: deverão realizar controle e contingenciamento dos clientes, obedecendo ao distanciamento de 7m<sup>2</sup> para cada cliente, respeitada a capacidade de no máximo 30 % (trinta por cento) da ocupação do estabelecimento. O atendimento presencial poderá ocorrer das 6h às 21h. Deverão ser observados rigorosamente os protocolos sanitários de biossegurança;
- II - Atividades Religiosas: permitida a realização de cerimônias e cultos religiosos com restrições, desde que seguidos rigorosamente todos os protocolos de higiene e distanciamento social, obedecendo ao distanciamento de 7m<sup>2</sup> para cada pessoa, respeitada a capacidade de no máximo 30 % (trinta por cento) da ocupação do local;
- III - Restaurantes e Similares: deverão realizar controle e contingenciamento dos clientes, obedecendo ao distanciamento de 7m<sup>2</sup> para cada cliente, respeitada a capacidade de no máximo 30 % (trinta por cento) da ocupação do estabelecimento. O atendimento presencial poderá ocorrer das 6h às 21h. Deverão ser observados rigorosamente os protocolos sanitários de biossegurança;
- IV - Salão de Beleza e Barbearia: deverão realizar controle e contingenciamento dos clientes, obedecendo ao distanciamento de 7m<sup>2</sup> para cada cliente, respeitada a capacidade de no máximo 30 % (trinta por cento) da ocupação do estabelecimento. O atendimento presencial poderá ocorrer das 6h às 21h. Deverão ser observados rigorosamente os protocolos sanitários de biossegurança;
- V - Atividades Culturais: deverão realizar controle e contingenciamento de pessoas, obedecendo ao distanciamento de 7m<sup>2</sup> para cada pessoa, respeitada a capacidade de no máximo 30 % (trinta por cento) da ocupação do estabelecimento. O atendimento presencial poderá ocorrer das 6h às 21h. Deverão ser observados rigorosamente os protocolos sanitários de biossegurança;
- VI - Academias: deverão realizar controle e contingenciamento dos alunos, obedecendo ao distanciamento de 7m<sup>2</sup> para cada pessoa, respeitada a capacidade de no máximo 30 % (trinta por cento) da ocupação do estabelecimento. O atendimento presencial poderá ocorrer das 6h às 21h. Deverão ser observados rigorosamente os protocolos sanitários de biossegurança;
- VII - Parques Municipais: Autorizado o funcionamento entre 6h e 18h, observados rigorosamente os protocolos sanitários de biossegurança.
- Art. 6º Os serviços funerários devem seguir normas específicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Sanitária.
- Art. 7º Ficam proibidas as visitas em instituições de longa permanência para idosos, exceto a pacientes em cuidados paliativos e em fase terminal.
- Art. 8º Ficam autorizadas visitas e acompanhantes em hospitais para pacientes não Covid, devendo cumprir regulação a ser estabelecida pelas instituições hospitalares.
- Art. 9º Fica obrigatório o uso de máscaras para proteção das vias respiratórias (boca e nariz):
- I - Nos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais;
- II - Nos edifícios e logradouros públicos, incluindo praças, calçadas e ruas;
- III - No serviço de transporte de passageiros, público ou privado.
- Parágrafo único. O disposto no inciso II do *caput* deste artigo não se aplica ao interior de veículos automotores de uso pessoal.
- Art. 10 O Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal nº 14.664, de 20 de março de 2.020, manterá o monitoramento da pandemia da COVID-19 no Município de Bauru, em especial quanto aos efeitos da suspensão gradual e regionalizada de restrições de serviços e atividades nas condições estruturais e epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações, a qualquer tempo, inclusive rever as restrições aplicadas à quarentena.
- Art. 11 A Secretaria Municipal de Saúde, por decisão de seu Secretário, está autorizada a determinar medidas de isolamento domiciliar às pessoas diagnosticadas com a COVID-19, nos termos do disposto nos artigos 67 e seguintes do Código Sanitário do Município de Bauru (Lei Municipal nº 3.832, de 30 de dezembro de 1.994), pelo período e condições cabíveis, tendo em vista os interesses da saúde coletiva.
- Art. 12 O descumprimento das proibições e o não atendimento às obrigações impostas para a quarentena de que tratam o presente Decreto poderão resultar em advertência, imposição de multa, interdição e cassação do alvará, além da aplicação de medidas cíveis e criminais cabíveis, nos termos da legislação vigente.
- Art. 13 As demais normas regulamentares do enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus deverão ser obedecidas subsidiariamente a este Decreto, em especial o Decreto Estadual nº 64.881, de 20 de março de 2.020 e suas ulteriores alterações.
- Art. 14 Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.411, de 30 de abril de 2.021.
- Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 07 de maio de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ORLANDO COSTA DIAS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## ANEXO I – INFRAÇÕES E PENALIDADES

### SEÇÃO I - DAS PENALIDADES

- Art. 1º A não observância dos protocolos específicos será considerada infração sanitária, nos termos das legislações federal, estadual e municipal, e será punida, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades previstas no Código Sanitário Municipal, Lei Municipal nº 3.832, de 30 de dezembro de 1.994:
- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Interdição parcial ou total do estabelecimento.
- § 1º As penalidades previstas nos incisos I a III do *caput* poderão ser aplicadas pelas autoridades da Vigilância Sanitária Municipal, pelos fiscais convocados ao enfrentamento da Covid-19 e pela Polícia Militar em atividade delegada.
- § 2º O fiscal, após constatar o desrespeito às regras do presente decreto, em caso de infração leve, emitirá orientação escrita, em duas vias, ao estabelecimento, que ficará registrada.
- § 3º Emitidas duas orientações escritas ao estabelecimento, se este voltar a incidir em desrespeito às regras do decreto, deverá ser lavrado auto de infração e emitida multa ou determinada a interdição da atividade do estabelecimento.
- § 4º Infrações gravíssimas ficam sujeitas à aplicação das penas de multa e interdição sem emissão de advertência prévia.
- § 5º Em caso de reincidência de infração grave ou em caso de infração gravíssima, poderá haver a cassação do alvará de funcionamento.

### SEÇÃO II – DA APLICAÇÃO DE MULTA

- Art. 2º Os estabelecimentos que descumprirem os protocolos sanitários previstos serão penalizados com multa, a seguir discriminada:

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	VALORES DE MULTA (RS)		
	LEVE	GRAVE	GRAVÍSSIMA
Não controlar o acesso de pessoas no estabelecimento.	337,00		
Não fixar a placa no estabelecimento com a lotação máxima autorizada.	337,00		
Não sinalizar ou sinalizar de forma irregular filas e locais suscetíveis a concentração de pessoas.	337,00		
Não disponibilizar itens obrigatórios de higiene pessoal previstos nos protocolos específicos ou disponibilizá-los em quantidade insuficiente.		898,50	
Não realizar ou realizar de forma inadequada as providências de sanitização previstas nos protocolos específicos.		898,50	
Não realizar a medição obrigatória de temperatura.	337,00		
Propiciar aglomeração ou não tomar medidas para assegurar o distanciamento social.			3.201,45
Não realizar qualquer das ações de comunicação previstas nos protocolos específicos.	168,50		
Manter clientes em sala de espera.		898,50	
Permitir a entrada de pessoas que não estejam utilizando máscara em estabelecimentos ou manter pessoas no estabelecimento sem os equipamentos de proteção individual exigidos nos protocolos específicos.		898,50	
Permitir pessoas em pé em restaurantes e congêneres sem o uso de máscaras de proteção individual		898,50	
Permitir a entrada de pessoas que não estejam utilizando máscara no transporte coletivo.		898,50	
Transitar sem máscara em locais públicos ou locais privados que possuem obrigatoriedade de uso de máscara (aplicável à pessoa sem máscara).	168,50		
Realizar eventos suscetíveis à aglomeração de pessoas, em desacordo com as normas deste decreto.			3.201,45
Realizar atendimento ao público em estabelecimentos não autorizados para essa atividade ou em desacordo com os horários estabelecidos nos protocolos específicos.			1.797,31
Consumir bebida alcoólica em espaços públicos.	337,00		
Comercializar bebida alcoólica em horário não permitido.			1.797,31
Permitir o consumo de alimentos ou bebidas em desacordo com o decreto.			1.797,31
Consumir alimentos ou bebidas dentro de estabelecimentos, em desacordo com o decreto.	168,50		
Descumprir qualquer outra medida prevista nos protocolos específicos não previstas nos demais itens.	168,50		

Parágrafo único. Em caso de reincidência, o valor da multa será majorado a 1,8 do valor previsto na tabela.

# ATOS DO GABINETE

## PORTARIA GP Nº 45/2021

A Prefeita Municipal de Bauru, Suéllen Silva Rosim, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 14562 de 06/01/2020, nomear os membros da Comissão de Análise de Ocupações Funcionais, que passa a ter a seguinte composição:

Valcirlei Patroni Gonçalves da Silva – Defesa Civil

Valdecir Aparecido de Arruda – Sec. da Educação

Darlene Martin Tendolo – Sec. de Administração

Ana Rosa Damasceno e Souza – Sec. de Obras

Ademar Fernandes de Campos Junior – Sec. de Esportes e Lazer

Thayna Carvalho Geraldo – Sec. do Bem Estar Social

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 28 de abril de 2021.

Suéllen Silva Rosim

Prefeita Municipal de Bauru

## PORTARIA GP 48/21

Suéllen Silva Rosim, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, resolve:

Art. 1º – Alterar a composição do Comitê Gestor de Enfrentamento a COVID-19 com servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

### Gabinete do Secretário Municipal de Saúde:

Alessandra Pereira de Lima - RG 22.417.788-6 (Diretora de Divisão / Aux. Regulação)

Kátia Cristina Oberleitner – RG 13.497.326-4 (Diretora de Divisão/Farmacêutica)

Marcela da Silva Santos Camargo - RG 45.757.119-6 (Diretora de Divisão/ Enfermeira)

### Departamento de Saúde Coletiva:

Ezequiel Aparecido dos Santos - RG - 27.823.692-3 (Diretor de Departamento / Enfermeiro)

Meire Belchior Pranuvi – RG 16.864.138-0 (Diretora de Divisão/ Enfermeira)

Natália Peres Gonçalves Pavani – RG 40.438.186-8 (Diretora de Divisão/ Enfermeira)

### Departamento de Unidade de Urgência e Pronto Atendimento:

Alana Trabalci Burgo – RG 44.018.919-6 (Diretora de Departamento / Médico)

Guilherme Tripoli - RG 45.943.927-3 (Diretor de Divisão / Médico)

Jullyane Prieto – RG 34.194.990-5 (Diretora de Divisão/ Enfermeira)

### Departamento de Unidades Ambulatoriais:

Lucila de Paula Manso Bacci - RG 26.739.807-4 (Diretor de Divisão/Assistente Social)

Carolina Bianchini Trentin - RG 32.279.624-6 (Diretora de Divisão / Enfermeira)

Cristiane Berriel Joaquim Bergamini – RG 16.829.415-1 (Chefe de Seção / Cirurgiã dentista)

Gustavo Hideki Kawanami – RG 24.470.382-0 (Médico Infectologista)

Maristela Pastore Oliveira - RG 14.727.356-0 (Médica Infectologista)

Renata Roledo Masotti Arcelis - RG 24.761.072-0 (Médica Infectologista / Pediatra)

Valéria Drummond Nagem Aragão – RG 18.036.720-1 (Médica Infectologista)

### Departamento de Planejamento Avaliação e Controle :

Sueli Alves de Lima - RG 17.560.104-5 (Diretora de Divisão / Enfermeira)

Deborah Maciel Cavalcanti Rosa - RG 52.744.091-7 (Especialista em Saúde / Médica)

### Departamento Administrativo:

Luiz Gustavo de Oliveira - RG 33.808.549-X (Diretor de Divisão / Agente Administrativo)

Art. 2º – Compete ao Comitê Gestor de Enfrentamento a COVID-19 definir as estratégias e ações epidemiológicas para o combate a COVID-19 no âmbito do Município.

Art; 3º – Fica revogada a Portaria GP 01/21

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 30 de abril de 2021

Suéllen Silva Rosim

Prefeita Municipal

## PORTARIA GP 49/21

Suéllen Rosim, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

DETERMINAR que toda solicitação de concessão, aquisição, transferência, instalação ou qualquer outra ação referente às áreas inseridas em distritos industriais, minidistritos e áreas destinadas a empresas em geral deverá ser protocolada exclusivamente junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, por meio eletrônico ou pessoalmente pelo interessado, cabendo apenas a essa Secretaria o devido encaminhamento para o atendimento da demanda.

Caso não seja protocolada da forma supracitada a solicitação não será analisada.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 03 de maio de 2021

Suéllen Silva Rosim

Prefeita Municipal

## PORTARIA GP 53/2021

Patric Teixeira, Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

DESIGNAR A partir de 08/05/2021, o servidor BRENER FAUSTER DA SILVA, RG nº 41.271.128 x, matrícula nº 34.871, para exercer a função de Chefe de Seção de Manutenção do Paço Municipal, do Gabinete do Prefeito - Zeladoria, conforme processo nº 54300/2021. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designado, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Auxiliar em manutenção, Conservação e Transporte: Ajudante Geral:

- limpar, organizar e realizar manutenção no setor que trabalha e/ ou de áreas externas; auxiliar em instalação, manutenção e imunização, sob orientação técnica; fazer carregamento carga/descarga; auxiliar na organização de eventos públicos; auxiliar no atendimento ao público; auxiliar em serviços de escritório.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 08 de maio de 2021.

Patric Teixeira

Chefe de Gabinete

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

### AUTO DE DESINTERDIÇÃO

NÚMERO	005 / 2021
INTERDIÇÃO	TOTAL
OCORRÊNCIA	RISCO DE DESABAMENTO
BEM AFETADO	CAIXA D'ÁGUA
NOME DO PROPRIETÁRIO	ESCOLA ESTADUAL "CARLOS CHAGAS"
ENDEREÇO INTERDITADO	RUA BENEDITO RAYMUNDO MATOS
QUARTEIRÃO	3
NÚMERO	80
BAIRRO	VILA SÃO PAULO

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC vistoriou e constatou que a Escola Estadual "Carlos Chagas", localizada na Rua Benedito Raymundo de Matos número 3-80, Vila São Paulo, em Bauru - SP, deixou de apresentar a situação de risco com a reconstrução da caixa d'água em outro local no interior da escola, ao lado da quadra de esportes e o local foi construído o calçamento, eliminando assim os riscos que motivaram o Auto de Interdição Total nº 051/2020, emitido em 02/07/2020.

Por esta razão estamos **DESINTERDITANDO** a escola, a partir desta data.

Bauru, 06 de maio de 2021.

### AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	030/2021
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Incêndio em apartamento
BENS AFETADOS	Apartamento
PROPRIETÁRIO	Franciane T. B. Mariano Brizola
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Manoel Rodrigues Maduro
QUARTEIRÃO	3
NÚMERO	25
COMPLEMENTO	Bloco 21, Apartamento 11
BAIRRO	Residencial Três Américas

### Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 28/04/2021 constatou que o apartamento localizado no Residencial Três Américas, Bloco 21, Apartamento 11, sofreu incêndio.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR TOTALMENTE** o apartamento.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida, e dá-se como medida de preservação de vidas. Informamos que enquanto não forem tomadas as medidas de segurança necessárias, o apartamento não poderá ser ocupado.

Segue em anexo o Relatório de Constatação 181/2021 para ciência e demais providências.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

Bauru, 07 de maio de 2021.

## OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

### Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Praça das Cerejeiras 1-59**

**Vila Noemy - Bauru - SP**

**CEP 17014-500**

# Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes  
Corregedor Geral

**PORTARIA 063/2021 – C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubada, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 72.610/21.

**PORTARIA Nº 064/2021 – C.G.A.** - Leandro Douglas Lopes, Corregedor Geral Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 14.840/2020, de 17 de Junho de 2020, e considerando a Recomendação do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, decorrente do monitoramento da situação da pandemia da COVID-19 no Município de Bauru.

## RESOLVE

Retomar os prazos processuais e a realização de audiências, no âmbito da Corregedoria Geral Administrativa e seus respectivos Cartório, com observância às normas sanitárias, a partir de 10 de Maio de 2021.

Até 23 de Maio de 2021, o atendimento ao público deverá ocorrer, preferencialmente, por telefone, e-mail ou processos eletrônicos. Havendo necessidade de atendimento presencial, mediante prévio agendamento.

Bauru/SP, 07 de Maio de 2021.

Publique-se.

Leandro Douglas Lopes

Corregedor Geral Administrativo

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

Everson Demarchi  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**DISPENSA:** A partir 08/05/2021, portaria nº 581/2021, dispensa, o servidor **RAFAEL NUNES ROSALIN**, RG nº 38.108.097-3, matrícula nº 29.401, da função de confiança de Diretor da Divisão de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, conforme processo nº 27.963/2020.

**DESIGNAÇÃO:** A partir de 08/05/2021, portaria nº 582/2021, designa o servidor **GILBERTO PORTUGAL RODRIGUES NETTO**, RG nº 27.132.612-8, matrícula nº 33.972, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, conforme processo nº 54553/2021. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designado, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração:

- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

**RESCISÃO CONTRATUAL:** A partir de 04/05/2021, rescinde a pedido, o contrato temporário do senhor **MANACÉS APARECIDO FERNANDES**, RG nº 47.432.392-4, matrícula nº 90.367, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme Processo nº 72.169/2021.

**RETIFICAÇÃO:** No D.O.M nº 3402 de 06/05/2021: Onde se lê, servidor **FRANCISCO BINO**, matrícula nº 23.053.....Leia-se, matrícula nº 15.947

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### TORNA SEM EFEITO

**PORTARIA N.º 578/2021:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3403**, a **PORTARIA N.º 496/2021** que nomeou o(a) Sr(a) **BRUNO JOSE MENDES**, portador(a) do RG n.º **462518073**, classificação **1º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PNEUMOLOGISTA**, Edital n.º **29/2019**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** O(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que seja orientado(a) com relação à providência da documentação relacionada no Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 579/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GERIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3403** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SARA REGINA DA SILVA DUARTE** portador(a) do RG n.º **449583491**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GERIATRA**, Edital n.º **15/2020** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207 / 3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto n.º 15.411/2021, art. 2º. Ligar em 10/05/2021 às 08h ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada pela **EXONERAÇÃO** de Ana Laura Garcia Vargas Baleche, cargo efetivo de Especialista em Saúde - Médico, matrícula 32.153 publicada no Diário Oficial do Município em 14 de Novembro de 2019 atendendo ao Decreto n.º 15.315/2021, artigo 1º - inciso 4º.

### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPE/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**

15. CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;  
 16. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;  
 17. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);  
 18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;  
 19. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de 03/05/2021, portaria n.º 580/2021, nomeia ANDREA CRISTINA STOROLLI, RG n.º 13.159.183-7, no Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE, do(a) GABINETE DA PREFEITA, conforme Processo n.º 71815/2021 OF GP 656/2021.

#### CONCURSO PÚBLICO

##### COMUNICADO

#### RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO (EDITAL 27/2019) E NOVO CRONOGRAMA

Comunicamos a retomada do Concurso Público para o cargo de ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO (Edital 27/2019) que havia sido suspenso após a publicação do Resultado e Edital de Convocação para a 2ª Fase – Entrega de Títulos.

Segue abaixo novo cronograma:

Datas	Eventos
13/05/2021	Previsão de Resultado e 1ª Edital de Convocação para Entrega de Títulos
18/05/2021	2º Edital de Convocação para Entrega dos Títulos
27/05/2021	3º Edital de Convocação para Entrega dos Títulos
17/07/2021	Previsão de Classificação Final
29/07/2021	Previsão de Homologação

Bauru, 08 de maio de 2021.

A Comissão.

#### ACÚMULO

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal n.º 5.795/2009, INFORMA a decisão proferida no Requerimento de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de Abril de 2021.

NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO PMB E JORNADA
KALINE DO CARMO AVANÇO DE MIRA	Professor de Educação Básica I – EMEF Jacyra Motta Mendes – Prefeitura Municipal de Piratininga/SP – Jornada de 26 horas/aula	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano – Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 20 horas/semanais
RUBIA CARLA DONDA DA SILVA	Professor de Educação Básica I – E. E. Torquato Minhoto – Bauru/SP – Jornada de 38 aulas/semanais	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Especial – Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 20 horas/semanais
LUCIMARA TÂNIA SANTOS FARIA	Professor – EMEI Profª Neusa Franzolin Fernandes – Prefeitura Municipal de Piratininga/SP – Jornada de 30 horas	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Especial – Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 20 horas/semanais
DÉBORA CORRÊA DE SIQUEIRA	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil – Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 20 horas/semanais	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Especial – Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 20 horas/semanais
ALINE PEREIRA DA SILVA	Professor de Educação Básica I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – Arealva/SP – Jornada de 22 horas/semanais	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Especial – Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 20 horas/semanais
TAMIRES LONGO	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil – Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 20 horas/semanais	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Especial – Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 20 horas/semanais
FABIANA DA SILVA CRESPO	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 6º ao 9º ano - Arte - Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 24 horas/semanais	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Especial – Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 20 horas/semanais
BRENO ROBERTO MEIRA	Médico Ortopedista – FAMESP - Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru/SP – Jornada de 5 horas/semanais	Especialista em Saúde – Médico Ortopedista – Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 24 horas/semanais

Bauru/SP, 08 de maio de 2021.

#### ESCOLA DE GOVERNO

EGP abre inscrições para palestras e cursos, além de uma roda de conversa com temas como marketing pessoal, gestão de tempo entre outros.

As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas até o dia 24 de maio às 17h no site da escola <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>.

Saiba mais sobre as palestras e cursos:

#### RODA DE CONVERSA COM PAIS EM TEMPO DE PANDEMIA

**Ementa:** Como você está vivenciando este momento atípico pelo qual estamos passando? Que tal participar da Roda de Conversas com Pais e refletir sobre seus sentimentos, pensamentos, comportamentos e oportunidades de deixar nossa vida um pouco mais leve? Convidamos algumas psicólogas que prepararam com muito carinho algumas reflexões acerca do contexto atual e de possíveis maneiras de lidar com essa nova realidade. Temos por objetivo proporcionar um momento de reflexão e facilitação para que possam vivenciar com mais conforto e sabedoria este momento de contato mais intensos e diário com seus filhos. Apresentaremos propostas de brincadeiras e ideias para acolher e estreitar os vínculos afetivos. Venha participar com a gente!

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Inscrições:** das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

**Prazo para realização:** de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

**Carga horária:** 02h

**Vagas:** 100

#### Palestrantes:

**Claudia Resende CRP 06/35268**

Psicóloga e coach parental. Pós-graduada em Psicopedagogia e especialista em Educação Infantil. Com atuação há mais de 35 anos na área da educação, como Coordenadora Pedagógica, Psicóloga Escolar e Clínica. Coautora do livro: “Tornando-se Pai e Mãe”, com o capítulo Conexão Parental.

**Patrícia de Cassia Pereira Ferrarini Bertuzzo - CRP 06/82776**

Proprietária da Clínica de Psicologia Conhecer/Bauru, Psicóloga e Neuropsicóloga Clínica, Formação em Terapia Cognitivo-Comportamental, Formação em ACT (Acceptance and Commitment Therapy), Docente de Pós-Graduação, com foco em desenvolvimento infantil, em cursos de neuropsicopedagogia, psicopedagogia institucional e clínica, além de idealizadora de cursos e palestrante.

**Priscila Christianini**

Psicóloga do Grupo Trujillo

**Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira**

Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru. Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico. Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru

**Sandra Marquezi Pirola Bezerra CRP 06/48285**

Psicóloga, especialista em Logoterapia, pós-graduada em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, atuante na área clínica e organizacional e Diretora de Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru

#### CURSO EAD – COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO “MARKETING PESSOAL” E ATENDIMENTO AO CLIENTE

**Ementa:** “Marketing Pessoal” é o cuidado que devemos ter com nossa imagem no ambiente de trabalho. Muitas vezes não dispensamos esforços para cuidar da maneira como nos vestimos, nos comportamos e nos comunicamos.

Você já pensou sobre isso?

Cuidar da imagem pessoal impacta diretamente na nossa forma de atender e de tratar os clientes, sejam eles nossos parceiros de trabalho ou o usuário de uma maneira geral.

Vamos refletir sobre dicas e os pecados mais comuns no atendimento ao cliente.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.**

**Inscrições:** das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

**Prazo para realização:** de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

**Carga horária:** 03h

**Vagas:** 100

#### Palestrante:

**Sandra Marquezi Pirola Bezerra CRP 06/48285**

Psicóloga, especialista em Logoterapia, pós-graduada em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, atuante na área clínica e organizacional e Diretora de Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru

## PALESTRA EAD - “MOTIVAÇÃO PARA O TRABALHO E PARA A VIDA EM TEMPOS DE CRISE”

**Ementa:** Estar motivado para o trabalho e para a vida é um grande desafio principalmente em situações adversas e de crise! Como se manter motivado no trabalho e envolvido nas tarefas diárias com empenho e satisfação é algo a ser desvendado e enfrentado diariamente. Alcançar desafios gera satisfação pessoal, crescimento e felicidade. Venha pensar a respeito, refletir como está sua motivação e descobrir estratégias de enfrentamento para situações inusitadas. O método conta de uma aula gravada pela palestrante, seguida de três vídeos complementares para possibilitar reflexão de todo conteúdo discutido. Para verificação de aprendizagem o treinando deverá responder à questão formulada pela palestrante.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.**

**Inscrições:** das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

**Prazo para realização:** de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

**Carga horária:** 02h

**Vagas:** 100

**Palestrante:**

**Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira**

Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru.

Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico.

Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru

## PALESTRA EAD – COMO PLANEJAR E GERIR MELHOR O SEU TEMPO?

**Ementa:** A palestra tem como objetivos: refletir acerca de sua gestão de tempo e sobre qual é a maneira que administra isso, bem como entender gestão de tempo como uma ferramenta gerencial que permite a organização de metas pessoais e profissionais com o menor gasto de energia física e mental e aprender maneiras de planejar suas atividades diárias, diferenciando o que é urgente, do que não é.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.**

**Inscrições:** das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

**Prazo para realização:** de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

**Carga horária:** 02h

**Vagas:** 100

**Palestrante:**

**Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira**

Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru.

Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico.

Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru

## PALESTRA EAD - O PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO INDUSTRIAL EM BAURU/SP: preservação, possibilidades e realidade.

**Ementa:** Bauru é a detentora de um RICO e IMPORTANTE patrimônio ferroviário proveniente das três estradas de ferro que aqui se estabeleceram, a Sorocabana, Noroeste do Brasil e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Porém, esse patrimônio não tem sido visto com suas potencialidades turísticas e consequentemente econômicas que lhe competem. Tão pouco o conhecimento sobre ele é difundido entre os moradores da cidade. Suas características inserem-no no contexto do patrimônio industrial, já que a ferrovia local funcionou como uma das primeiras indústrias de grande porte da cidade, se não “a primeira”. O propósito desta palestra é divulgar NOSSO patrimônio ferroviário em seus vários vieses, a fim de propiciar o conhecimento do que foi e do que este poderá ser, enquanto objeto de turismo patrimonial e elemento fundamental para a revitalização de nossa área central. A cidade detém um “tesouro” que pode gerar emprego e renda para seus moradores e que precisa com urgência de ações que promovam seu conhecimento e consequente preservação. Só se preserva aquilo que se conhece.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da prefeitura municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Foguista, Maquinista de Trem, Agente Cultural, Agente de Turismo e Museólogo enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.**

**Inscrições:** das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

**Prazo para realização:** de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

**Carga horária:** 02h

**Vagas:** 100

**Palestrante:**

**Ludmilla Tidei de Lima**

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo (1998) e especialização em Arquitetura e Pós-Modernidade (2001) pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Realizou o mestrado em Arquitetura e Urbanismo, área de concentração História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade de São Paulo - USP (2006). Atualmente é professora mestre na Faculdade Galileu, em Botucatu e Doutorando no programa de pós-graduação da Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU USP, seguindo seus estudos sobre o patrimônio industrial ferroviário. É sócia-proprietária do escritório Tidei de Lima projetos, construções e consultoria, com obras de restauro, teatros, laboratórios e projetos de edificações em geral. Também atua como servidora pública em regime de 30 horas semanais na Prefeitura Municipal de Bauru desde 2019.

## A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL ABRE NOVAMENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CICLO 1 DE PALESTRAS DA X SEMANA DO SERVIDOR 2020.

**X SEMANA DO SERVIDOR 2020**

**“APRENDENDO A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”**

**CICLO 1 DE PALESTRAS**

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.**

**Inscrições:** das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

**Prazo para realização:** 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

**Carga horária:** 08h

**Vagas:** 120

**Palestra EAD - Um Novo Olhar para o Papel do Gestor da Administração Pública**

**Ementa:** A presente palestra foi elaborada para fomentar a reconstrução do significado “SER GESTOR PÚBLICO” e levar os Gestores Públicos a questionar suas práticas provocando o **desaprender** das mesmas, objetivando um **reaprender** sob nova ótica e o reconhecimento da necessidade de consolidar a eficiência e efetividade do seu papel. Além disso, procuro possibilitar o repensar sobre as novas abordagens do mundo empresarial e da Administração Pública, bem como promover a construção do significado de ser gestor público produzindo as competências requeridas, para gerar maior valor e resultado para o Município através da melhoria da qualidade de vida dos seus municípios. É preciso despertar nos gestores a importância da criação de uma cultura organizacional focada no fortalecimento da equipe através do mapeamento do perfil de seus integrantes e do favorecimento de condições técnicas para o acompanhamento e avaliação da evolução do desempenho de suas equipes, assim como o interesse para a implantação de novas práticas, propiciando a melhoria nas relações interna com a aplicação dos conteúdos vivenciados.

**Palestrante:**

**Doutora Léia Cordeiro**

Doutora em Administração, Mestra em Marketing e Gestão Empresarial. Graduada em Serviço e em Administração de Empresas. Pós-graduação em Treinamento em Recursos Humanos e em Metodologia do Ensino Superior Formação em Dinâmica de Grupo, “Practitioner” em Programação Neurolinguística e Personal e Profissional. Certificação Internacional em Coach pelo ICL – Portugal e ICF – USA. Credenciada nas tecnologias DiSC, SDI®, TMP® e PerformanSe.

Proprietária da LCGRH Serviços de Apoio Administrativo Ltda, docente de Pós-graduação e Mestrado.

Experiência de mais de 39 anos na iniciativa privada e pública em empresas como Grupo Gerdau, Conduspar Condutores Elétricos, Jasmine Alimentos, Administradora Educacional Novo Ateneu, De Bernat, Escola de Governo, ADAPAR, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-Pr, SINDAFEP, Secretaria da Agricultura e Abastecimento-Pr, FAE, ISAE/FGV, Positivo, GACEA, UNIBRASIL, UNINTER, UNICESUMAR, Inspirar, Universidade Positivo, Estácio, entre outras.

Colunista da Revista A Empreendedora. Atuante na ABRH- Pr, BPW Curitiba, Grupo Mulheres do Brasil.

**Palestra EAD - As Emoções e a Linguagem do Corpo**

**Ementa:** Nesta palestra abordaremos as emoções e a linguagem do corpo com suas várias formas de sentir e expressar medo, ansiedade, tristeza, raiva, alegria; refletiremos sobre as emoções sistêmicas repetidas em nossa história familiar, bem como a consciência desses fluxos informacionais e a possibilidade de liberá-los.

**Palestrante:**

**Fernanda Ferrari**

Psicóloga com especialização em Clínica (USP/ Bauru) Formação em: Hipnoterapia Ericksoniana (Instituto de Hipnoterapia Ericksoniana de São Paulo), Constelação Familiar Sistêmica (IAP- Campo Grande/ MS), Mestre em Antropologia Socio-cultural (UFGD Dourados/MS) e Terapeuta Integrativa Quântica- Maringá/ PR).

**Palestra EAD - Estresse e Ansiedade no Ambiente de Trabalho**

**Ementa:** Esta palestra abordará o tema de estresse e ansiedade no ambiente de trabalho. Serão explicadas as funções tanto do estresse como da ansiedade, diferenciando do que é considerado normal e do que é considerado patológico. Serão abordadas ainda, possíveis estratégias para ajudar a lidar com essas emoções e sentimentos visando uma melhora nos sintomas.

**Palestrante:**

**Iasmin Santos de Oliveira**

Bacharel em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração, produtora de conteúdo digital e atuante na área clínica, com enfoque em Terapia Cognitivo-Comportamental, Pós-graduanda em Neuropsicologia pela Ampliatta.

**Palestra EAD - Prevenção ao Suicídio - “Por que se calar, se o falar é tão importante?”**

**Ementa:** Conceituação; Mitos; Estatísticas; Fatores de Risco; Fatores de Proteção; Como Ajudar Efetivamente?; Meios de Ajuda; Conclusão.

**Palestrante:**

**Luciana Zombini Handa**

Advogada e Psicóloga Clínica CRP 06/143203.

Graduada e com Aprimoramento em Psicologia Clínica pela FAEF/Garça.

Pós Graduada em Arteterapia, Estudiosa dos Temas Prevenção e Posvenção ao Suicídio desde 2014, Pós Graduada em Psicoterapia em Intervenção de Crise e Prevenção ao Suicídio, Capacitação em Morte, Luto e Posvenção ao Suicídio, Fundadora e Coordenadora do Grupo de Prevenção ao Suicídio de Marília SP, Facilitadora do Grupo de Acolhimento aos Sobreviventes Enlutados por Suicídio em Marília SP.

**A Escola segue com sua programação de cursos e palestras.**

No momento, 5 cursos e 5 palestras estão em andamento na modalidade EAD. Os cursos são: Desenvolvimento de Liderança, Curso de Língua Portuguesa, Programa Inovamente, Fórum EAD – Incompatibilidade entre as funções públicas e privadas e Atendimento Humanizado e o Workshop 'A Comunicação Reconstruindo Um Novo Ciclo'. Já as palestras são: Autoconhecimento e Liderança: A importância de se conhecer para liderar, Comunicação e Assertividade: desenvolvimento de habilidades interpessoais no trabalho, Empatia no Atendimento ao Público, Será Que É Ansiedade? e Valorização Pessoal e Autoestima: na vida e no trabalho. Para mais informações acesse nosso site <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/> ou ligue para (14) 3235-1043. Procure por @egpbauru nas redes sociais e nos acompanhe.

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 10.256/21 - PROCESSO Nº 34.343/18 – (Sisdoc. nº 50.523/21) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.343/18, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletrodomésticos: AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) UN. DE VENTILADOR DE COLUNA, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, por meio do sistema de registro de preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.617,46 – **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/19 — **ASSINATURA:** 14/04/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza  
Secretário

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**Sede da Secretaria de Administrações Regionais**  
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade  
Fone: (14) 3235-1326  
e-mail: [admregionais@bauru.sp.gov.br](mailto:admregionais@bauru.sp.gov.br)

**Departamento Social**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade  
Fone: (14) 3235-1105  
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

**Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos  
Fone: (14) 3212-7865  
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Falcão/Independência**

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial  
Fone: (14) 3218-5013  
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Regional São Geraldo**

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo  
Fone: (14) 3237-3460  
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Redentor/Mary Dota**

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor  
Fone: 3203-1890  
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Subprefeitura de Tibirica**

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibirica  
Fone: (14) 3279-1145  
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Jorge Luiz Abranches  
Secretário

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana  
**Telefone:** (0xx14) 3223-1675  
**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n  
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica  
Telefone: (0xx14) 3279-1218

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

**TELEFONE**

3235-1400  
3235-1401  
3235-1402  
3235-1403  
3235-1404  
3235-1405  
3235-1406  
3235-1407  
3279-1218

**SETOR**

RECEPÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO  
EXPEDIENTE  
SECRETÁRIO  
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO  
INCRA  
FEIRA LIVRE  
ÁREA TÉCNICA  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRICÁ

RELAÇÃO 41 FEIRAS LIVRES		
BAIRRO	ENDEREÇO/ DIA	HORÁRIO
<b>DOMINGO</b>		
BEIJA FLOR	R: Vicente San Roman - Quadra 05 e 06	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Afonso Simonetti - Quadra 12	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Alto Acre - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Nicola Avalone – Quadra 11	06:00 as 12:00
CENTRO	R: Gustavo Maciel – Quadras 4 a 7	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Ezequiel Ramos – Quadra 06	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Marcondes Salgado – Quadra 05	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Julio Prestes – Quadra 02	06:00 as 12:30
GASPARINI	R: dos Gráficos – Quadra 03	06:00 as 12:00
JARDIM REDENTOR	Praça Alcides Pasquareli – S/N	06:00 as 12:00
VILA AVIAÇÃO	Avenida Getúlio Vargas – Quadra 17	06:30 às 12:00
<b>SEGUNDA- FEIRA</b>		
VILA UNIVERSITÁRIA	R: Henrique Savi Quadra 15- Bauru Shopping	16:00 as 20:00
VILA AVIAÇÃO	Av. Dr Mário Oliveira Mattosinhos -S/N	17:00 as 21:00
<b>TERÇA- FEIRA</b>		
ALTOS DA CIDADE	R: Manoel Bento Cruz – Quadra 02	06:30 as 11:00
INDEPENDENCIA	R: Cuba – Quadras 10 e 11	06:30 as 11:00
JARDIM DO CONTORNO	Avenida Jorge Zaiden – Quadra 12	15:00 as 21:00
PRESIDENTE GEISEL	R: Justino R. Leonardo – Quadra 01	06:30 as 11:00
VISTA ALEGRE	Alameda dos Gerânios – Quadras 4 e 5	06:30 as 11:00
OCTAVIO RASI	R: Joaquim Marques de Figueiredo- Quadra 12	16:00 as 20:00
<b>QUARTA- FEIRA</b>		
ALTOS DA CIDADE	R: Floriano Peixoto – Quadras 09 e 10	06:30 às 11:00
FALCÃO	R: Campos Salles- Quadra 10	06:30 às 11:00
INDUSTRIAL	Praça Antonio Pedroso – S/N	06:30 às 11:00
JARDIM COLINA VERDE	R: Lazara Leoni Santana – S/N	16:00 às 20:00
VILA UNIVERSITÁRIA	Parque Vitória Regia – S/N	16:00 as 21:00
MARY DOTA	Sede Regional - S/N	16:00 as 21:00
NOVA ESPERANÇA	R: Manoel F. Inojosa – Quadra 05 e 06	06:30 as 11:00
JARDIM NASRALA	Pça José dos Santos- Rua Annis Dabus / Antonio Alves S/N	16:00 as 20:00
<b>QUINTA- FEIRA</b>		
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 14 a 16	06:30 as 11:00
CARDIA	R: Ezequiel Ramos – Quadra 12 e 13	06:30 as 11:00
JARDIM BRASIL	Travessa Nereid Arruda dos Santos - Quadra 01	06:00 as 11:00
MARY DOTA	R: Marcos de Paula Rafael – Quadra 19	14:00 as 20:00
JARDIM ESTORIL	Praça Nabith Gebara - S/N (FUAS)	16:00 as 20:00
PAULISTANO	R: Minas Gerais – Quadra 13	06:30 as 11:00

SEXTA FEIRA		
CENTRO	R: Virgílio Malta- Quadra 14 e 15	06:30 as 11:00
JARDIM EUROPA	R: Clovis Barreto Melchert – Quadra 06	06:30 as 11:00
GRANJA CECÍLIA	R: Frederico da Silva – Quadra 01	16:00 as 20:00
JDIM ESTRELA D'ALVA	R: Benedita Cardoso Madureira- Quadra 07	16:00 as 20:00
REDENTOR	R: Santa Paula – Quadra 03 e 04	06:30 as 11:00
FLAMBOYANTS	R: Victor Curvello de Avilla Santos – Quadra 02	16:00 as 20:00
SANTA LUZIA	R: Bauru- Quadra 07	06:30 as 11:00
SABADO		
ISAURA PITTA GARMS	Av. Rizik Eid Gebara Quadra 6	06:30 as 11:00
OTAVIO RASI	Praça Aristides R. de Moraes- Quadra 01	06:30 as 11:00
POUSADA DA ESPERANÇA II	R: Pedro de Castro Pereira- Quadra 07	06:30 as 11:00
PARQUE VISTA ALEGRE	Alameda das Glicínias- Quadra 01	06:30 as 11:00
VILA SEABRA	R: Marcilio Dias – Quadra 05	06:00 as 11:00
VILA SOUTO	R: Carlos de Campos – Quadra 10 a 14	06:30 as 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

#### **A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento torna público:**

Considerando as ações de conservação previstas no Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado;

Considerando que parte do manancial de abastecimento de água superficial de Bauru encontra-se dentro da APA do Rio Batalha;

Considerando os trabalhos de conservação do solo no âmbito do Programa Conservador das Águas na Bacia do Batalha ([www.bauru.sp.gov.br/conservador](http://www.bauru.sp.gov.br/conservador));

Considerando a busca de áreas para o desenvolvimento de projetos para a implantação das compensações florestais da Prefeitura Municipal e da Autarquia Municipal;

Convoca todos os proprietários rurais situados na bacia do Alto Batalha, porção esta a montante da represa de captação do DAE/Bauru, para o desenvolvimento de ações por esta Secretaria para a recomposição florestal de Áreas de Preservação Permanente (APP), atendendo ao código florestal, além de práticas mecânicas de conservação do solo como: implantação de curvas de nível em pastagens e adequação de estradas rurais, evitando assim o assoreamento dos mananciais que abastecem o Município de Bauru.

As áreas serão selecionadas através de critérios técnicos e que representem maiores riscos ambientais para a bacia de contribuição da lagoa de captação de água do Rio Batalha.

Os interessados em participar devem fazer contato com a seção de recursos naturais, Engenheiro Florestal Gabriel Guimarães Motta, na Secretaria Municipal de Agricultura na Av. Nuno de Assis, 14-60, telefones 3235-1400 e-mail: [gabrielmotta@bauru.sp.gov.br](mailto:gabrielmotta@bauru.sp.gov.br).

## Secretaria de Cultura

### Tatiana Pereira do Santos Secretária

#### REUNIÃO ORDINÁRIA – CODEPAC

Prezados(as) Senhores(as),

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru convoca para a reunião ordinária do dia 11 de maio de 2021 os(as) conselheiros(a) eleitos(as) e seus respectivos suplentes da gestão 2021/2022, assim como as demais pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes a Preservação dos Patrimônios Histórico e Culturais de Bauru, a participarem da reunião ORDINÁRIA deste conselho, conforme segue:

Dia: 11 de maio de 2021 (Terça-Feira)

Horário: das 10h30 às 12h

Local: aplicativo Meet.

Link: <https://meet.google.com/bbp-oqoy-xmw>

#### Pauta

1. Indicação e posse dos conselheiros ainda não empossados;
2. Análise do processo 64130/2021. Para abertura do EDITAL da SMC relativo à Casa dos Pioneiros para o Programa de adoção de praças de lazer, esportivas, viadutos pontes e áreas verdes em geral em cooperação com o Poder Público, pela LEI nº 5385, 02 de agosto de 2006.
3. Análise do questionamento, pela Procuradoria Geral do Município, sobre o processo 79178/2020, referente ao processo licitatório de revitalização do Museu Ferroviário de Bauru;

## Secretaria da Educação

### Maria do Carmo Monteiro Kobayashi Secretária

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da “**EMEI NIDOVAL REIS**” convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na quinta-feira dia 13 /05/2021 , às 9:00h por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google meet, sendo que o link será enviado através do aplicativo Whats app. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 9h30m no mesmo modo e data.

A diretora da “**EMEI ROSA INÊS UNGARO VERINAUD**”, convoca, os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral que será realizada por meios eletrônicos para tratar da aprovação do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, bem como a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será dia 14 de Maio de 2021, quarta-feira às 15h, não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocaremos em segunda chamada, às 15h30min, no mesmo endereço eletrônico. Justifica-se esse formato de reunião pela impossibilidade de aglomeração devido à Pandemia do Covid - 19. Após a Assembleia os documentos ficarão à disposição dos Conselheiros, para ciência, assinatura da Ata e ratificação do voto, com horário agendado junto à direção da escola.

A diretora da “**EMEI LUZIA MARIA DAIBEM FERRAZ DE ARRUDA**” convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão e eleição e posse dos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na terça-feira dia 11/05/2021, às 14h por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google Meet, onde o link será enviado (pelo Whats App, pelo site da Prefeitura, e afixado no portão da escola). Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 14h30h, no mesmo meio eletrônico e data.

A diretora da “**EMEI ARLINDO BOEMER GUEDES DE AZEVEDO**” convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do Plano Anual de Trabalho, Programação de Gastos e Prestação de Contas, com a presença de todos do seguimento: Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 12 de maio de 2021, quarta-feira, às 7h30min por meio eletrônico (online) utilizando o aplicativo WhatsApp este formato de reunião justifica-se pela impossibilidade de aglomeração devido a pandemia do Covid-19. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8:00 horas , no mesmo meio eletrônico e data.

O Diretor da “**EMEF JOSÉ FRANCISCO JUNIOR – ZÉ DO SKINÃO**”, convoca os associados da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM a comparecerem à Assembleia Geral que será realizada por meios eletrônicos para tratar da eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato 2021/2023. A primeira chamada será 18/05/2021 (terça-feira), às 17h30min., não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 18h30min., no mesmo endereço eletrônico. Esse formato de reunião justifica-se pela impossibilidade de aglomeração devido à Pandemia do Covid-19. Após a Assembleia os documentos ficarão à disposição dos associados do dia 19/05/2021 até o dia 24/05/2021 para ciência, assinatura da Ata e ratificação dos votos na secretaria da escola.

## Secretaria de Economia e Finanças

### Everton de Araujo Basílio Secretário

#### PORTARIA S.E.F Nº 055 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Criação de Comissão Especial para conduzir o processo de Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais Receitas municipais. Everton de Araújo Basílio, Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para conduzir o processo de Chamamento Público visando o Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação dos Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas do Município de Bauru.

§1º. Integram essa Comissão Especial os seguintes servidores:

- Sérgio Ricardo Corrêa Alberto – Economista SEF – Presidente
- Maria Regiane Pires Morgado – Diretora do Departamento Financeiro
- Erica Maria Beckmann Fournier – Diretora do Departamento de Administração de Materiais



Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.  
Bauru, 05 de Maio de 2021.  
Everton de Araújo Basílio  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETORA: ANA GRAZIELA DE DEUS**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
61667/2017	AMAZONIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	158	R\$ 19.916,66
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19739	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19743	R\$ 900,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19744	R\$ 1.800,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19747	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19740	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19737	R\$ 300,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19742	R\$ 900,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19749	R\$ 120,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19748	R\$ 180,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19746	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19745	R\$ 1.200,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19736	R\$ 1.000,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19738	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19750	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19751	R\$ 150,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19753	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19754	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19755	R\$ 300,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19756	R\$ 300,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19114	R\$ 318,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19757	R\$ 667,80
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19758	R\$ 1.113,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19759	R\$ 349,80
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19760	R\$ 349,80
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19761	R\$ 477,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19762	R\$ 159,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19763	R\$ 795,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19764	R\$ 318,00

66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19765	R\$ 159,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19766	R\$ 954,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19767	R\$ 159,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19768	R\$ 159,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19769	R\$ 795,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA MÁQUINAS LTDA DE	19770	R\$ 954,00
40322/2016	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	358	R\$ 1.800,00
40322/2016	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	359	R\$ 900,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	361	R\$ 580,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	362	R\$ 1.160,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	363	R\$ 1.160,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	364	R\$ 580,00
116953/2020	DRG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	38	R\$ 3.984,00
3546/2016	H.P. CALADO ME	1973	R\$ 2.400,00
109057/2020	INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA	586	R\$ 13.260,00
174569/2019	INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	2021/3384	R\$ 66.035,32
78054/2020	LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	88	R\$ 15.907,00
8380/2019	MARCIA APAREIDA GARCIA	1221	R\$ 4.650,00
8380/2019	MARCIA APAREIDA GARCIA	1223	R\$ 4.650,00
8380/2019	MARCIA APAREIDA GARCIA	1233	R\$ 4.650,00
50863/2019	MCROMED PRODUTOS HOSPITALARS LTDA	75810	R\$ 645,40
50863/2019	MCROMED PRODUTOS HOSPITALARS LTDA	76003	R\$ 230,62
50863/2019	MCROMED PRODUTOS HOSPITALARS LTDA	76113	R\$ 562,56
50863/2019	MCROMED PRODUTOS HOSPITALARS LTDA	76161	R\$ 840,82
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2831	R\$ 362,90
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2833	R\$ 725,90
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2834	R\$ 1.771,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2837	R\$ 725,90
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2839	R\$ 725,90
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2840	R\$ 1.771,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2841	R\$ 725,90
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2842	R\$ 1.771,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2835	R\$ 362,95
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2836	R\$ 885,50

80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2832	R\$ 885,50
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2838	R\$ 1.771,00
65902/2020	STRATURA ASFALTOS S.A	14496	R\$ 86.957,01
37363/2018	STRATURA ASFALTOS S.A	51493/2018	R\$ 46.733,25
54299/2015	VS - VIDA SAUAVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES LTDA	360	R\$ 12.388,05
29894/2013	ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO	17136953	R\$ 1.117,04
43134/2020	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA	9141	R\$ 1.474,55
81277/2020	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	87095	R\$ 24.194,10
34881/2020	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	87094	R\$ 140,00
55381/2020	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	87096	R\$ 884,02
62792/2020	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	87150	R\$ 4.196,40
79165/2020	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	87318	R\$ 396,00
56699/2020	ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI	1571	R\$ 1.296,00
34745/2020	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	137909	R\$ 483,00
130507/2020	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	194451	R\$ 24.105,00
13550/2020	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12068	R\$ 7.902,13
17149/2020	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	49961	R\$ 779,80
55122/2020	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	49999	R\$ 12,75
50271/2020	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	50167	R\$ 5.076,00
20036/2020	BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	6823	R\$ 322,00
20036/2020	BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	6822	R\$ 644,00
34745/2020	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	250948	R\$ 15.867,36
55381/2020	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	609921	R\$ 30.250,00
88623/2020	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	610491	R\$ 32.118,00
55381/2020	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	611484	R\$ 6.030,00
50271/2020	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIRURG HOSPITALAR LTDA	1327926	R\$ 3.491,86
84713/2020	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	203260	R\$ 4.100,00
50271/2020	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	203728	R\$ 4.390,42
34767/2020	CIRURGICA UNIÃO	107085	R\$ 1.182,66
52620/2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1417334	R\$ 7.560,00
55381/2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1416528	R\$ 9.944,00
34745/2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1418615	R\$ 11.263,60
47982/2020	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	452940	R\$ 188,67
47982/2020	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	454118	R\$ 188,67
130507/2020	CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP EIRELI	9786	R\$ 2.727,20
88623/2020	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	241449	R\$ 24.897,60

52561/2020	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	241507	R\$ 6.693,42
34881/2020	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2923711	R\$ 2.931,00
3126/2020	CROMO COM E DIST MAT ODONTO MEDICOS HOSP LTDA	9828	R\$ 63.320,00
142889/2019	DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	29631	R\$ 973,00
142889/2019	DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	29630	R\$ 3.197,00
84713/2020	DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	29345	R\$ 2.987,36
34881/2020	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	98827	R\$ 3.300,00
84713/2020	DUPAC COMERCIAL EIRELI	2628	R\$ 988,00
185144/2019	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	163553	R\$ 613,74
13550/2020	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	164143	R\$ 3.832,80
169817/2019	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	164195	R\$ 47.541,55
13550/2020	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	164876	R\$ 8.157,48
129943/2020	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	164602	R\$ 39.102,40
44695/2020	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1172691	R\$ 1.870,20
52196/2020	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	165646	R\$ 2.772,80
62888/2020	D+VET PRODUTOS E EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA	5252	R\$ 950,00
51124/2021	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO HOSPITALAR	1ª PARCELA	R\$ 741.954,00
56699/2020	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD LIMPEZA MACATUBA LTDA	21336	R\$ 1.429,50
178804/2019	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD LIMPEZA MACATUBA LTDA	21357	R\$ 1.972,00
34745/2020	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	104848	R\$ 69.151,51
88623/2020	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	104924	R\$ 21.582,00
74740/2020	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	104944	R\$ 24.693,00
71256/2020	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	16369	R\$ 270,00
50271/2020	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	206014	R\$ 209,23
129943/2020	MANZATOS FARMA EIRELI	11147	R\$ 750,00
52856/2020	MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD DE HIGIENE LTDA	175905	R\$ 26.583,20
161655/2019	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	41578	R\$ 150,00
3126/2020	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRES DE PROD HOSP LTDA	77298	R\$ 8.190,00
180490/2019	MOBILIARE ASSENTO CORPORATIVOS EIRELI	281	R\$ 4.140,00
5741/2020	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	368370	R\$ 15.153,75
13550/2020	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	368589	R\$ 61.410,20

55570/2020	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	165412	R\$	3.680,00
55381/2020	ONCO PROD DIST DE PRODUTOS HOSPIT E ONCOLÓGICOS LTDA	265081	R\$	14.652,90
117191/2020	PORTAL LTDA	12877	R\$	1.906,80
185144/2019	PORTAL LTDA	128240	R\$	853,65
185144/2019	PORTAL LTDA	128267	R\$	5.778,50
71908/2020	PORTAL LTDA	128345	R\$	6.503,80
52561/2020	PORTAL LTDA	128317	R\$	14.411,70
185144/2019	PORTAL LTDA	128286	R\$	8.991,78
52561/2020	PORTAL LTDA	128320	R\$	26.483,70
34881/2020	PRATI, DINADUZZI CIA LTDA	800876	R\$	3.240,00
96909/2020	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2626	R\$	138,00
43145/2020	RICARDO GONÇALVES ITAPIRAME	38421	R\$	839,76
116756/2020	SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56923	R\$	283,50
116756/2020	SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56864	R\$	1.476,00
89795/2020	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	267070	R\$	28.200,00
47982/2020	SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA	12042	R\$	650,00
47982/2020	SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA	12128	R\$	715,00
47982/2020	SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA	12151	R\$	455,00
55544/2020	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166003	R\$	1.367,70
52196/2020	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166024	R\$	870,00
5741/2020	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166042	R\$	4.026,00
130507/2020	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166859	R\$	58.533,00
5741/2020	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	166798	R\$	5.192,00
180490/2019	TECNO2020 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12484	R\$	10.150,00
43139/2020	TOYPLAST PLASTICOS LTDA	123098	R\$	1.346,20
86281/2019	TRANSURB	94-224	R\$	2.297,40
96909/2020	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3636	R\$	3.920,00
71908/2020	VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	51106	R\$	330,00
426/2021	ANDRÉ BERTOLINE CAMARINHA	ABRIL	R\$	735,74
426/2021	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	ABRIL	R\$	735,74
426/2021	SOLANGE GALLAN VILA	ABRIL	R\$	735,74
426/2021	ASSOCIAÇÃO DOS SERV. PÚB. MUN. DE BAURU	ABRIL	R\$	57.148,30
426/2021	BANCO BIC	ABRIL	R\$	992,12
426/2021	BANCO BMG S/A	ABRIL	R\$	22.742,54
426/2021	BANCO BRADESCO S/A	ABRIL	R\$	1.675.101,79
426/2021	BANCO BRADESCO S/A	ABRIL	R\$	13.259,75
426/2021	BANCO DAYCOVAL	ABRIL	R\$	73.730,75
426/2021	BANCO DAYCOVAL	ABRIL	R\$	74.387,85
426/2021	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	ABRIL	R\$	2.366,52

426/2021	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	ABRIL	R\$	74.439,14
426/2021	BANCO PANAMERICANO S/A	ABRIL	R\$	12.826,39
426/2021	BANCO SANTANDER S/A	ABRIL	R\$	34.100,81
426/2021	BANCODO BRASIL S/A	ABRIL	R\$	97.646,78
426/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ABRIL	R\$	386.073,19
426/2021	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	ABRIL	R\$	3.008,76
426/2021	COOPERATIVA DE CRED. POUPANÇA E INVEST.DA REG. CENTRO OESTE PAULISTA	ABRIL	R\$	4.275,71
426/2021	CREDISERV- CCMSP BAURU - SICOOB	ABRIL	R\$	3.946,07
426/2021	DIAS E BEU FARMACIA LTDA	ABRIL	R\$	853,44
426/2021	FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO FIN. E INVESTIMENTO	ABRIL	R\$	18.724,04
426/2021	JALLOVI LIVRARIA LTDA	ABRIL	R\$	519,10
426/2021	JJRS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	ABRIL	R\$	2.716,67
426/2021	MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DE PAULA	ABRIL	R\$	168,03
426/2021	MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDÊNCIA	ABRIL	R\$	11.296,34
426/2021	NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	ABRIL	R\$	2.254,05
426/2021	ODONTO SÃO LUCAS LTDA	ABRIL	R\$	253,90
426/2021	PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	ABRIL	R\$	9.640,30
426/2021	S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA	ABRIL	R\$	170,73
426/2021	SÃOFRANCISCOODONTOLÓGICA LTDA	ABRIL	R\$	1.276,00
426/2021	SINDICATO DOS SERVIDORES PUB. MUNICIPAIS	ABRIL	R\$	26.222,10
426/2021	TEIXEIRA & ESPERANDIA DROGARIA LTDA ME	ABRIL	R\$	312,25
426/2021	USPESP - UNIÃO SERV. PÚB. DOS ESTADO DE SÃO PAULO	ABRIL	R\$	437,00
426/2021	USPESP - UNIÃO SERV. PÚB. DOS ESTADO DE SÃO PAULO	MARÇO	R\$	437,00
426/2021	YOSHIMURA & SOUZA LTDA	ABRIL	R\$	429,65
426/2021	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	ABRIL	R\$	14.112,81
109921/2019	SORRI BAURU	MAIO	R\$	244.869,00
126579/2020	SORRI BAURU	MAIO	R\$	23.692,50
126581/2020	SORRI BAURU	MAIO	R\$	102.604,20
126581/2020	SORRI BAURU	JUNHO	R\$	102.604,20
126581/2020	SORRI BAURU	MARÇO	R\$	1.862,31
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUÁGGIO	MAIO	R\$	36.216,76
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUÁGGIO	MAIO	R\$	40.643,80
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUÁGGIO	MAIO	R\$	48.374,60
109929/2019	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	MAIO	R\$	54.370,84
32076/2015	ADDAD VOLPE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	ABRIL	R\$	5.430,00
71852/2019	ADDAD VOLPE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	ABRIL	R\$	7.600,00
149306/2019	ADELMO BARREIRA	ABRIL	R\$	20.000,00
64200/2017	AGGF SERVIÇOS RESIDENCIAIS LTDA	ABRIL	R\$	7.000,00
19791/2006	AKRAM ZOGHEIB	ABRIL	R\$	6.200,00
9571/2015	ALÉCIO SEBASTIÃO DO AMARAL	ABRIL	R\$	1.556,70

5854/2017	ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ABRIL	R\$	26.932,95
28154/2008	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	ABRIL	R\$	576,77
14839/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	ABRIL	R\$	846,91
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	ABRIL	R\$	753,94
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	ABRIL	R\$	1.005,25
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	ABRIL	R\$	555,53
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	ABRIL	R\$	537,02
32961/2013	BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA	ABRIL	R\$	6.467,22
27819/2016	BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA	ABRIL	R\$	3.473,00
61762/2019	BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA	ABRIL	R\$	14.000,00
12348/2020	BRUNNO EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	ABRIL	R\$	3.000,00
44538/2017	CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO	ABRIL	R\$	20.971,26
17162/2004	CARLOS ANTONIO GABRIEL	ABRIL	R\$	1.600,00
32104/2011	CHAB IMÓVEIS LTDA	ABRIL	R\$	2.800,00
17162/2004	ERMINIA ARTERO GABRIEL	ABRIL	R\$	1.600,00
27052/2008	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	ABRIL	R\$	649,45
44536/2008	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	ABRIL	R\$	666,32
50224/2010	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	ABRIL	R\$	737,26
28242/2012	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	ABRIL	R\$	1.500,00
31145/2019	GERAARTE GESTORA DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ABRIL	R\$	18.000,00
95790/2020	GOLDEN LIBERTY E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS EIRELI	ABRIL	R\$	7.459,40
2548/2015	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	ABRIL	R\$	4.983,42
25594/2010	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	ABRIL	R\$	4.000,00
28343/2006	IZILDA DE FATIMA HADDAD	ABRIL	R\$	5.658,95
59185/2017	J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	ABRIL	R\$	4.000,00
33875/2012	JAIR SANCHES VIEIRA	ABRIL	R\$	2.900,00
69816/2014	MARIADO CARMO CASTANHEIRA FANTON	ABRIL	R\$	2.145,00
59790/2016	MARIADO CARMO CASTANHEIRA FANTON	ABRIL	R\$	6.500,00
62584/2013	MARIA LUIZA MACACARI MANFRINATO	ABRIL	R\$	2.576,38
1160/2013	MASTROIANNI PRIME IMOBILIÁRIA LTDA	ABRIL	R\$	5.100,00
19682/2016	MILENIO LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	ABRIL	R\$	15.505,50
47793/2013	NELSON VIOTTO JUNIOR	ABRIL	R\$	1.670,00
46628/2012	PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS	ABRIL	R\$	3.300,00
64798/2014	PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS	ABRIL	R\$	23.366,23
29494/2012	PAVANELLI E PAVANELLO ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	ABRIL	R\$	3.968,26
15743/2012	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ABRIL	R\$	5.600,00

54048/2013	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ABRIL	R\$	2.390,00
10545/2017	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ABRIL	R\$	10.000,00
124247/2019	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ABRIL	R\$	1.995,00
14476/2000	RANIERI GESTORA DE ATIVOS LTDA	ABRIL	R\$	3.500,00
69816/2014	RENATO FANTON JUNIOR	ABRIL	R\$	2.145,00
59790/2016	RENATO FANTON JUNIOR	ABRIL	R\$	6.500,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	ABRIL	R\$	966,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	ABRIL	R\$	966,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	ABRIL	R\$	966,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	ABRIL	R\$	966,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	ABRIL	R\$	1.932,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	ABRIL	R\$	1.932,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	ABRIL	R\$	7.728,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	ABRIL	R\$	8.350,00
45330/2014	SOLANGE DIAS DA SILVA CASTRO SOUZA	ABRIL	R\$	1.130,00
121987/2019	TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ABRIL	R\$	4.000,00
10565/2015	UBIRAJARA MAINTINGUER	ABRIL	R\$	4.320,01
74230/2018	VIVIANE PINHEIRO MOREIRA	ABRIL	R\$	2.055,00

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

**Dorival José Coral**  
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

ARBORIZAÇÃO URBANA  
ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição, acesse: [https://www2.bauru.sp.gov.br/sist\\_documentos/cadastrar.aspx?a=224](https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224) e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.  
\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

\*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

### INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

## ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Gustavo Russignoli Bugalho  
Secretário

### EXTRATOS

**CONTRATO Nº 10.240/21 - PROCESSO Nº 107.994/20 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 107.994/20, a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA BASS, melhor descrito nos Anexos I e III do Edital nº 508/20.

**LOTE 01 – MANUTENÇÃO DE ELEVADOR – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Mês	24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DE “MARCA BASS” DO PRÉDIO LOCALIZADO Á RUA ARAUJO LEITE Nº 32-70, ONDE ATUALMENTE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, INCLUINDO MATERIAIS, TROCA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA QUE SE FIZER BOM E NECESÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.  Elevador Marca: Bass Capacidade Máx.: 5 pessoas Carga Máxima: 375 KG Número de paradas: 04	377,00	9.048,00

**PRAZO:** 24 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 9.048,00 – **PROPONENTES:** 03 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/20 — **ASSINATURA:** 31/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.664/18 - PROCESSO Nº 49.867/17 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** VERA LUCIA SERRANO CUNHA-ME - **OBJETO:** Em razão da necessidade da prestação contínua do serviço contratado e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 49.867/17, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses o prazo total do contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 57, inciso II, razão pela qual a Cláusula Segunda, item 1.2, passa a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.”  
2. Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula 1 do presente Aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia estimada de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) passando de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) razão pela qual a Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original passará a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será suportada pela dotações orçamentárias do Município de Bauru, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.”- **ASSINATURA:** 02/02/21.

## Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello  
Secretário

### PORTARIA Nº 030/2021

Arq. Nilson Ghirardello, Secretário Municipal de Planejamento no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 12, inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 5.804/2.009; Considerando a necessidade de organização do arquivo da Secretaria Municipal de Planejamento, e a consequente liberação de espaço físico e melhoria na gestão de documentos; Considerando a necessidade de elaboração e aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade em documentos públicos, conforme determina a Lei Federal nº 8.159/1.991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados; Considerando a necessidade de proporcionar o acesso à informação, previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2.011, e Considerando o Artigo 8º e 9º do Decreto Municipal nº 6.891, de 28 de fevereiro de 1.994, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.624, de 14 de outubro de 1.993: “Art. 8º As Secretarias Municipais e os órgãos da administração indireta deverão constituir por meio de Portaria, a Comissão Setorial de Avaliação. Art. 9º As Comissões Setoriais de Avaliação, deverão ser constituídas por, no mínimo de 05 (cinco) membros com conhecimento da estrutura organizacional e da tramitação de documentos nos respectivos órgãos. [...]”

### RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art.2º A CSA – Seplan será composta pelos seguintes membros:

Alex Sandro dos Santos – Matrícula 35.053;

Danielle Poglitsch Roza Amaro – Matrícula 29.627;

Gabriela Ansejo Rosa – Matrícula 34.578;

Gislaine Albertina de Jesus – Matrícula 33.164;

Lucas Ferreira de Paula – Matrícula 34.590;

Pedro Gilli Rodrigues – Matrícula 34.553;

Sanae Kubo – Matrícula 27.843;

Tamiris Mendes Genebra – Matrícula 34.867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Bauru, 22 de abril de 2.021.

Registra-se e cumpra-se

Nilson Ghirardello

Secretário de Planejamento

## Secretaria de Saúde

Orlando Costa Dias  
Secretário

### CIRCULAR GS Nº 07/2021

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Orlando Costa Dias, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 12, inciso I, letra “b” da Lei 5.804 de 10 de novembro de 2009, e

Considerando a necessidade atual do Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento – DUUPA em completar a escala médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Bauru.

### RESOLVE:

Art. 1º – Solicitar aos profissionais médicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Bauru que tenham interesse em prestar serviço (Plantão Extra) junto ao Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento, especificamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Bauru, enviem NOME COMPLETO, MATRÍCULA, UNIDADE DE LOTAÇÃO, TELEFONE PARA CONTATO para a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES, através do e-mail [dgtes\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:dgtes_saude@bauru.sp.gov.br);

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento realizar o contato com o profissional interessado.

Art. 3º - Esta Circular entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bauru, 08 de Abril de 2.021.

Dr. Orlando Costa Dias

Secretário Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE**

Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado das análises dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP), Progressão por Qualificação Profissional (PQP), Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) regulamentados pela Lei Municipal 5950/2010 e Decreto Municipal nº 11509/2011, que foram **INDEFERIDOS**

Matrícula	Protocolo	Situação	Motivo
800.295	48143/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
800.332	49489/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
25.095	50336/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
32.831	57376/2020	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
30.088	48963/2020	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
32.952	54274/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
32.834	53407/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
28.887	49132/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
32.200	53583/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
32.787	124093/2019	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
33.480	23650/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
25.937	49334/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
33.070	73640/2020	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
32.803	67446/2021	Indeferido (PMP)	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
32.936	48884/2021	Indeferido (PQPE)	Não se enquadrar no artigo 20º e/ou 21º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
24.746	49118/2021	Indeferido (PQPE)	Não se enquadrar no artigo 20º e/ou 21º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
33.480	23636/2021	Indeferido (PQPE)	Não se enquadrar no artigo 20º e/ou 21º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011

Informamos que o(s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(es) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento. Ressaltamos que, de acordo com a legislação, o(a) servidor(a) que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF), poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

**ATO DECISÓRIO**

A Secretária Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo referente a acumulação de cargo público exercício 2021:

Mônica de Oliveira, matrícula 29202, cargo de Especialista em Saúde/Farmacêutico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Professora, junto a Secretária de Estado da Educação – EE Prof Walter Barretto Melchert, na cidade de Bauru – SP

Ato Decisório nº 81 /2021

Acumulação legal.

Vânia Ferreira de Sá Mayoral, matrícula 33873, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP – Hospital das Clínicas, na cidade de Botucatu – SP.

Ato Decisório nº 82 /2021

Acumulação legal.

Kelly Cristina Regangan, matrícula 32742, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretária de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 83 /2021

Acumulação legal.

Rose Mary Domingos César, matrícula 30514, cargo de Técnico em saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretária de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 84 /2021

Acumulação legal.

Marlene da Silva, matrícula 29824, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 32327, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 85 /2021

Acumulação legal.

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE  
PUBLICAÇÃO DE: 29/04/2021 A 07/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
25942/2021	HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
68573/2021	AMOR SAÚDE BAURU LTDA	11736/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
55770/2021	LOJAS AMERICANAS S/A	14264/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
34187/2021	DROGARIA FLOR DO AMOR BAURU LTDA	5797/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
30851/2021	FABIO CARDOSO PERES	1886/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
32541/2021	RUEDA E PEREIRA LTDA ME	26703/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
42751/2020	SUPER SHOPPING DA UTILIDADE DE BAURU LTDA	0369/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
146784/2020	EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0326/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
147806/2020	DIAS ENTREGADORA LTDA	0327/F-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	43631/2016
INTERESSADO	ARTEXTRATOS COSMÉTICOS LTDA - ME
REQUERENTE	MAYARA VIEIRA CREPALDI
CPF	335.584.648-18
CRQ/SP	04270754

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	66886/2021
INTERESSADO	CAVS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
REQUERENTE	GRASIELE ESTEVES EVANGELISTA CAVERSAN
CPF	360.858.878-76
CRF/SP	54170

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	73513/2011
INTERESSADO	INDUSTRIA LUKY LTDA
REQUERENTE	PATRICIA DOVIHY
CPF	022.744.569-41
CRQ/SP	09201062

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	39899/2018
INTERESSADO	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
REQUERENTE	ARIANE PAMILA JARDIM FRANCO
CPF	056.357.015-66
CRF/SP	84885

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	1622/2014
INTERESSADO	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
REQUERENTE	DEBORA DA SILVA TOLEDO
CPF	365.251.748-21
CRF/SP	99563

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	39899/2018
INTERESSADO	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
REQUERENTE	PAULA TEIXEIRA PRADO
CPF	336.774.698-30
CRF/SP	61960

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	53160/2017
INTERESSADO	JANAINA BURATTO LAZZARI – ME
REQUERENTE	ADILIANE CARNAVALI NUNES
CPF	409.513.148-90
CRF/SP	93748

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	3685/2007
INTERESSADO	EMERSON LUIZ DE FREITAS & CIA LTDA - ME
REQUERENTE	THIAGO ELIAS POLIDORO
CPF	368.306.598-25
CRF/SP	69593

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	43631/2016
INTERESSADO	ARTEXTRATOS COSMÉTICOS LTDA - ME
REQUERENTE	REGIA CRISTINA DE FREITAS
CPF	186.396.558-04
CRF/SP	16793

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	73513/2011
INTERESSADO	INDUSTRIA LUKY LTDA
REQUERENTE	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA
CPF	318.984.078-43
CRQ/SP	04478075

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	16345/2009
INTERESSADO	DROGARIA SÃO PAULO S/A
REQUERENTE	TAMIRIS ESCALAR TOMASELLA
CPF	383.653.078-39
CRF/SP	73086

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	43631/2016
INTERESSADO	ARTEXTRATOS COSMÉTICOS LTDA - ME
REQUERENTE	OTAVIO AUGUSTO ZAMBONATTO VIEIRA D' ALMEIDA
CPF	424.517.558-30
CRF/SP	87292

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:	
PROCESSO	43631/2016
INTERESSADO	ARTEXTRATOS COSMÉTICOS LTDA - ME
NOME (DE)	REGIS CRISTINA DE FREITAS
CPF	186.396.558-04
NOME (PARA)	SUELLEN SARAIVA SIMÕES HUNGARO
CPF	330.109.458-92

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:	
PROCESSO	73513/2011
INTERESSADO	INDUSTRIA LUKY LTDA
NOME (DE)	EDMOND NAKHL TANACH TOBIAS
CPF	012.569.048-72
NOME (PARA)	ROBERTO PAPOV
CPF	410.239.198-34

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:	
PROCESSO	17744/2002
INTERESSADO	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
NOME (DE)	EMERSON LUIZ CARDIA DE CAMPOS
CPF	137.238.858-37
NOME (PARA)	APARECIDO DONIZETE AGOSTINHO
CPF	130.948.738-39

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
PUBLICAÇÃO DE: 06-05-2021 a 07-05-2021**

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
71761/2021	LUZIA APARECIDA DA SILVA MINIMERCADO - ME	15253/C-1
71750/2021	LUZIA APARECIDA DA SILVA MINIMERCADO - ME	15252/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
31786/2021	E. A. DIAS EIRELI	7690/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
172230/2019	KATIA REGINA CINCOTO 03995819877	001299/F-1
104014/2020	MARIA JOSÉ MARCOLINO MOREIRA	1818/E-1
104019/2020	MARIA JOSÉ MARCOLINO MOREIRA	12755/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
141979/2020	E. A. DIAS EIRELI	4314/F-1
141967/2020	E. A. DIAS EIRELI	4312/F-1
142975/2020	E. A. DIAS EIRELI	4308/F-1

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
15196/21	ANA CRISTINA PIRES FALCÃO
15165/21	LUCIANA CRISTINA CAMARGO

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
74091/21	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA	10514/F-1
74101/21	BERNADETE MARTIMINIANO TEODORO	10516/F-1
73446/21	ROGÉRIO LEGNARI	13842/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13215/21	LUIZ ROBERTO BELLINI	5679/F-1
13221/21	LUIZ ROBERTO BELLINI	5677/F-1
13228/21	LUIZ ROBERTO BELLINI	5676/F-1
13234/21	LUIZ ROBERTO BELLINI	5678/F-1

**ERRATA:**

PUBLICADO EM D.O.M. EM 06/05/21 Pag. 12

**ONDE SE LÊ:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39723/21	MARIA RAIMUNDA DO ROSARIO SILVA	7123/F-1

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39732/21	MARIA RAIMUNDA ROSARIO SILVA	7123/F-1

**EXTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.818/18 - PROCESSO Nº 17.471/21 - Ap. nº 4.318/18 (capa) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A - OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: "2.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." 2. Em razão da prorrogação da vigência tratada na Cláusula Primeira do presente Aditivo, será acrescido ao valor original do contrato, a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), passando de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." - ASSINATURA: 12/04/21.

**Seção III  
Editais****CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS****CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU  
RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

Dispõe sobre a alteração da Secretária Executiva do Conselho do Município de Bauru vigente na Gestão 2019/2021.

Considerando em seu artigo 4º do Regimento Interno do Conselho do Município de Bauru que a Secretária Executiva será constituído por Conselheiro Titular;

Considerando que a atual Secretária Executiva passou a ser suplente neste Conselho, conforme nº 15.374, de 13 de abril de 2.021, publicado no D.O 17/04/2021;

Art. 4º - A Diretoria Executiva será constituída por membros titulares do Conselho do Município de Bauru e eleita em reunião ordinária, para exercer o mandato durante a vigência do biênio, exceto a **Secretaria Executiva, que será constituída por Conselheiro Titular**, indicado pela SEPLAN, nomeado pelo prefeito municipal.

**RESOLVE:**

Alterar a Secretária Executiva deste Conselho, a atual Secretária, Bárbara Zaneti de Carvalho, será substituída pela Conselheira Titular, Samira de Almeida Soares da Silva, conforme decreto nº 15.374, de 13 de abril de 2.021, publicado no D.O 17/04/2021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Bauru, 07/05/2021  
Marcio Antônio Tonim Colim  
Presidente do Conselho do Município de Bauru  
Nilson Ghirardelo  
Secretário de Planejamento

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. (BIÊNIO 2019-2021)**

(Dia 13/05/2021, quinta-feira, às 14 horas por Videoconferência)

1. Considerando o **DECRETO Nº 14.444, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.019**, que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica para a Gestão 2.019/2.021, com publicação no Diário Oficial do dia 28 de novembro de 2019, página 5;

2. Considerando o **DECRETO Nº 14.514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.019**, que Designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica para a Gestão 2019-2021, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2019, página 1.

**CONVOCAMOS** os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Câmara de Educação Básica, Gestão 2.019/2.021, para **Reunião Ordinária dia 13/05/2021, às 14 horas, por Videoconferência.**

Pauta:

1. Aprovação das atas anteriores;
2. Devolutiva sobre o documento conjunto com o CMDH encaminhado à Secretária da Educação;
3. Resultado do logotipo do Conselho Municipal;
4. Retorno às aulas presenciais;
5. Assuntos gerais.

Presidente: Sebastião Gândara Vieira

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR (BIÊNIO 2021-2022)**

Convocamos os nomeados do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR (BIÊNIO 2021-2022), para Reunião Ordinária dia 14/05/2021, às 9h, devido à pandemia da Covid19 a reunião será realizada de forma on-line, pelo link <https://meet.google.com/myq-rzje-hko>. As ausências deverão ser justificadas para o e-mail: turismo@bauru.sp.gov.br

**AVISOS**

**TERMO DE CANCELAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2020**, para LOCAÇÃO DE DIVERSAS HORAS DE ROLO COMPACTADOR, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO PÉ DE CARNEIRO, ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO E VIBROACABADORA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- Processo nº 43.136/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CLEANMAX AMBIENTAL LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Obras, de Esportes e Lazer e DAE. Nos termos do parecer jurídico constante no processo 43.136/2020, dos artigos 18 e 20, do Decreto nº 13.093/2016 e com fulcro na Lei 8.666/93, acordam as partes a liberação do compromisso entabulado na Ata de Registro de Preços 343/2020. O presente cancelamento se realiza em comum acordo entre as partes, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes. Bauru, 07/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora de Divisão de Licitação.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Processo nº 60.731/2021 – Modalidade: Dispensa com fulcro no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, ROÇADA, VARRIÇÃO MECANIZADA, CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL, COM POSTERIOR CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS REJEITOS NO ATERRO SANITÁRIO. - PROPONENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB - Valor Unitário de R\$ 0,38/m², totalizando o valor de R\$ 513.000,00. Ratificação: 05/05/2021, pela Prefeita Municipal. Bauru, 07/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora de Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 131/2021 – Processo nº 14.014/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NOS TRECHOS: BAURU/SÃO PAULO E SÃO PAULO/BAURU; BAURU/BRASÍLIA E BRASÍLIA/BAURU E O SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO – CONFORME ESTIMATIVA E ESPECIFICAÇÃO COMPLETA APRESENTADA NOS ANEXO I E III DO EDITAL – ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessada: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE. Data do Recebimento das propostas: até às 14h do dia 24/05/2021. Abertura da Sessão: 24/05/2021 às 14h. Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações](#), sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de [download gratuito](#) no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - Oferta de Compra: 820900801002021OC00175 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 07/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.



**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 191/2021 – Processo n.º 14.024/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 161/2021 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 30 (TRINTA) MILHEIROS DE TIJOLO TIPO BAIANO; 517 (QUINHENTOS E DEZESSETE) MILHEIROS DE TIJOLOS DO TIPO COMUM; 1.750 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE TELHAS DO TIPO ROMANA E 450 (QUATROCENTAS E CINQUENTA) UNIDADES DE CUMEIRAS PARA TELHAS TIPO ROMANA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME ANEXOS I E IV DO EDITAL. **Interessadas:** Diversas Secretarias Municipais e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev. **Data do Recebimento das propostas: até às 9hs do dia 24/05/2021. Abertura da Sessão: 24/05/2021 às 9hs.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - **Oferta de Compra:** 820900801002021OC00176 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 07/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora de Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE PREGÃO SUSPENSO** - Edital n.º 084/2021– Processo n.º 6.593/2021– **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 050/2021- do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TUBOS E CÉLULAS DE CONCRETO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Considerando os procedimentos regulamentares da plataforma da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, bem como os prazos obrigatórios estipulados no referido sistema, informamos aos interessados no processo licitatório em epígrafe que a sessão pública referente à **Ordem de Compra 820900801002019OC00120**, terá o **acolhimento das propostas até as 09h do dia 14/05/2021 e a aberturada sessão às 09h do dia 14/05/2021.**

Bauru, 07/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 109/2020 – Processo n.º 11.800/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 083/2021 – Do Tipo Menor Preço por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 1.572 (MIL CINQUENTOS E SETENTA E DOIS) SACOS DE CAL HIDRATADO E 4.170 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA) SACOS DE CIMENTO CP II – 32 – MELHOR DESCRITOS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL – **Interessado:** Diversas Secretarias e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Homologada** pelo Sr. Secretário Municipal da Administração em **05/05/2021** conforme abaixo:

**LOTE 01 – CAL HIDRATADA - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**EMPRESA:** MÁRCIA APARECIDA GARCIA 29092617865- Valor estimado do lote: R\$ 21.159,12

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
1	1.572	SACO DE 20KG	SACOS DE CAL HIDRATADA EM EMBALAGEM DE 20KG.	MB CHIII	R\$ 13,46

**LOTE 02 - CIMENTO CP II – 32 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – FRACASSADO.**

**LOTE 03 - CIMENTO CP II – 32 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP - FRACASSADO.**

Bauru, 07/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora de Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **42.505/2021**– **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 95/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/05/2021 às 09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/05/2021 às 09 h** – Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - **OC 820900801002021OC00177**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 07/05/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **151.268/2020** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 163/2021 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP**– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de gêneros alimentícios. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/05/2021 às 9 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/05/2021 às 9 h**. – Pregoeiro: Fernando César Leandro. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC 820900801002021OC00178**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 07/05/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **12.096/2021** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **122/2021 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) macas para viatura modelo: Mercedes Sprinter e 03 (três) macas retrátil em alumínio compatível com viatura modelo: Peugeot/Ducato/citroen. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/05/2021 às 09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/05/2021 às 09 h** – Pregoeiro: Fernando César Leandro. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC 820900801002021OC00179** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 07/05/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO COM DEVOUÇÃO DE PRAZO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **129.619/2020**– **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º **104/2021** – Sistema de Registro de Preço – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição anual estimada de carimbos de madeira e automáticos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/05/2021 às 09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/05/2021 às 09 h**. – Pregoeiro: Mariana Mendes Vilela Avallone. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200, Bauru/SP, fone (14)3104-1463/1465/1464, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC 820900801002021OC00162** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 07/05/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **29.803/2021** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **68/2021 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição de diversos medicamentos para atendimento a demanda judicial. Aberto no dia: **19/04/2021 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 04/05/2021 e devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 05/05/2021**, as empresas abaixo:

**AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Item 15** – Hederá Helix L. 7mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; (ABRILAR); a R\$ 22,56 o frasco, total de R\$ 676,80. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: ABRILAR/FARMOQUIMICA;

**Item 35** – Trimetazidina, Dicloridrato 35mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral; (VASTAREL MR); a R\$ 1,5340 unitário, total de R\$ 552,24. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: VASTAREL MR – CX COM 30 COMPRIMIDOS; **sendo o valor total da empresa R\$ 1.229,04.**

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

**Item 31** – Sorbitol 714mg/g; Laurilsulfato de Sódio 7,7 Mg/g; Forma Farmaceutica Solucao Retal; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Retal; (MINILAX); a R\$ 3,55 unitário, total de R\$ 447,30. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: MINILAX – EMBALAGEM C/7 BISNAGA; **sendo o valor total da empresa R\$ 447,30.**

**CM HOSPITALAR S.A**

**Item 22** – Linagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; (TRAYENTA); a R\$ 5,16 unitário, total de R\$ 3.715,20. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: TRAYENTA/BOEHRINGER – CX C/30 COMPRIMIDOS; **sendo o valor total da empresa R\$ 3.715,20.**

**DAKFILM COMERCIAL LTDA**

**Item 19** – Insulina Asparto 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Sistema de Aplicacao Preenchido 3ml Descartavel; Via de Administracao Subcutanea; (NOVORAPID); a R\$ 28,50 unitário, total de R\$ 513,00. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: NOVORAPID FLEXPEN/NOVO NORDISK; **sendo o valor total da empresa R\$ 513,00.**

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**Item 10** – Clorpromazina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral; (AMPLICTIL) a R\$ 0,2260 unitário, total de R\$ 20,34. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: AMPLICITIL/SANOFI- CX C/ 20 COMPRIMIDOS;

**Item 17** – Insulina Glargina 100ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 10ml; Via de Administracao Subcutanea; (LANTUS) a R\$ 176,11 unitário, total de R\$ 2.113,32. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: LANTUS/SANOFI;

**Item 32** – Bromazepam 1mg; Sulpirida 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; (SULPAN) a R\$ 1,00 unitário, total de R\$ 360,000. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: SULPAN/SANOFI – CX COM 20 COMPRIMIDOS;

**Item 34** – Trazodona, Cloridrato 150 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral; (DONAREN RETARD) a R\$2,96 unitário, total de R\$ 532,80. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: DONAREN RETARD/APSEN – CX COM 30 COMPRIMIDOS; **sendo o valor total da empresa R\$3.026,46.**

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

**Item 04** – Atorvastatina Calcica 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; (LÍPITOR) a R\$2,28 unitário, total de R\$ 410,40. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: LÍPITOR/PFIZER – CX COM 30 COMPRIMIDOS;

**Item 20** – Insulina Lispro 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3ml; Via de Administracao Subcutanea; (HUMALOG) a R\$25,67 unitário, total de R\$ 2.618,34. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: HUMALOG/LILLY FRANCE– CX COM 05 CARPULES;

**Item 23**– Lisdexanfetamina, Dimesilato 50 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; (VENVANSE 50mg) a R\$10,14 unitário, total de R\$ 912,60. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: VENVANSE/TAKEDA– CX COM 28 CAPSULAS;

**Item 27**– Pantoprazol 40 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ Comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Forma de Apresentacao Capsula/ Comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Via de Administracao Oral; (TECTA) a R\$6,35 unitário, total de R\$ 2.286,00. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: TECTA/TAKEDA– CX COM 30 COMPRIMIDOS;

**Item 30**– Sacubitril 97 Mg; Valsartana 103 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; (ENTRESTO) a R\$3,375 unitário, total de R\$ 1.215,00. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: ENTRESTO/NOVARTIS– CX COM 60 COMPRIMIDOS;

**Item 38**– Valsartana 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; (DIOVAN) a R\$2,38 unitário, total de R\$ 428,40 Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: DIOVAN/NOVARTIS– CX COM 28 COMPRIMIDOS; sendo o valor total da empresa R\$ 7.870,74.

#### PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP

**Item 18** – Insulina Asparto 100 U/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 10ml; Via de Administracao Subcutanea; (NOVORAPID) a R\$ 79,95 unitário, total de R\$ 1.918,80. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: NOVORAPID/NOVO NORDISK;

**Item 36** – Umeclidinio, Brometo 74,2 Mcg (equivalente a 62,5 Mcg de Umeclidinio); Forma Farmaceutica Po Inalante; Forma de Apresentacao Strip + Aplicador; Via de Administracao Oral; (VANISTO) a R\$ 3,67 dose, total de R\$ 660,60. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: VANISTO/GLAXOSMITHKLINE – FRASCO COM 30 DOSES; sendo o valor total da empresa R\$2.579,40.

#### SERVIMED COMÉRCIO LTDA

**Item 41**– Nebivolol, Cloridrato 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; (NEBLOCK 5MG) a R\$ 1,6960 unitário, total de R\$ 610,52. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: NEBLOCK/TORRENT – CX COM 60 COMPRIMIDOS;

**Item 12**– Escitalopram, Oxalato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; (DECIPRAX 10mg) a R\$ 2,89 unitário, total de R\$ 520,20. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: DECIPRAX/BRAINFARMA – CX COM 60 COMPRIMIDOS;

**Item 14**– Gliclazida 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral; (AZUKON MR 30mg) a R\$ 0,48 unitário, total de R\$ 520,20. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: DECIPRAX/BRAINFARMA – CX COM 60 COMPRIMIDOS;

**Item 28**– Ramipril 5mg; Hidroclorotiazida 12,5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; (NAPRIX D) a R\$ 1,4240 unitário, total de R\$ 256,32. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: NAPRIX D/LIBBS – CX COM 30 COMPRIMIDOS; sendo o valor total da empresa R\$1.559,84.

**ITENS DESERTOS:01,02,03,05,06,07,08,09,11,13,16,21,24,25,26,27,29,33,37,39,40.**

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 07/05/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 130.507/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 130/2021 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Aberto no dia: 03/05/2021 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 07/05/2021, à empresa abaixo:

#### PORTAL LTDA

**Item 02** - Dipirona 500mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral; à R\$ 0,7767 unitário, marca: DIPIRONA/FARMACE – Caixa com 100 Frascos;

#### ITENS FRACASSADOS:

**Item 01** - Isossorbida, Dintrato 5mg; Forma Farmaceutica Comprimido Sublingual.

**Item 03** - Paracetamol 200mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral;

**Item 04** - Salbutamol,sulfato 120 Mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de Salbutamol); Forma Farmaceutica Solucao Aerosol Bucal;

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 07/05/2021 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 130.507/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 130/2021 – Sistema de Registro de Preços – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.

#### PORTAL LTDA

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 07/05/2021 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 60.461/2021 – Objeto: contratação emergencial de empresa especializada em serviços de vigilância/segurança patrimonial armada com arma não letal para a Secretaria Municipal de Saúde.

Aberto no dia 07/05/2021 às 9h. Ficam assim classificadas as propostas das empresas, por ordem crescente do valor global apresentado:

- 1º - CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI-ME. Preço global - R\$ 1.179.635,40
  - 2º - CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME. Preço global - R\$ 1.261.468,80
  - 3º - CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP. Preço global - R\$ 1.287.749,40
  - 4º - AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. Preço global - R\$ 1.323.241,19
  - 5º - TEIXEIRA & CALADO SEGURANÇA LTDA - ME. Preço global - R\$ 1.368.011,52
  - 6º - FGK VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Preço global - R\$ 1.372.903,20
  - 7º - KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Preço global - R\$ 1.408.500,00
  - 8º - ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP. Preço global - R\$ 1.453.559,66
  - 9º - PERFECT SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI. Preço global - R\$ 1.471.068,00
  - 10º - FORT KNOX SISTEMAS DE SEGURANÇA S/S LTDA. Preço global - R\$ 1.582.681,20
  - 11º - CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Preço global - R\$ 1.593.900,00
  - 12º - START VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Preço global - R\$ 1.594.440,00
  - 13º - FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Preço global - R\$ 1.599.293,08
  - 14º - ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI. Preço global - R\$ 1.605.660,12
  - 15º - PHERTAS SEGURANÇA EIRELI. Preço global - R\$ 1.613.225,88
  - 16º - OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME. Preço global - R\$ 1.631.833,80
  - 17º - FULL SECURITY - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. Preço global - R\$ 1.727.670,00
  - 18º - VERZANI & SANDRINI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Preço global - R\$ 1.768.148,52
  - 19º - G3 SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Preço global - R\$ 1.810.092,48
  - 20º - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Preço global - R\$ 1.828.412,79
  - 21º - MADRI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Preço global - R\$ 1.835.783,58
  - 22º - GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Preço global - R\$ 1.900.610,16
- Bauru, 07/05/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2021

##### Enfermeiro - TEMPO DETERMINADO

##### HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, representada neste ato por sua Diretora Geral Drª Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, dá ciência da relação de candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS do processo seletivo simplificado 012/2021 para a função de Enfermeiro por tempo determinado (por até 60 dias), após análise da documentação e entrevista.

##### HOMOLOGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS

Processo Seletivo Simplificado 012/2021- Função ENFERMEIRO					
CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS					
Classificação	Nome	CURRÍCULO	RESULTADO ENTREVISTA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	RESULTADO FINAL
1	FABIANA DE SOUZA CARVALHO MUCHERONI	200	300	980	1480
2	LAURA CRISTINA MENGhini	260	296	800	1356
3	DAIANE DIAN DA SILVA	265	249	550	1064
4	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MAIA	275	188	600	1063
5	ERIKA NISHMARU	220	213	580	1013
6	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GHINELLI	275	213	500	988
7	PRISCILA GUILHERME BORGES DE SOUZA	205	243	500	948
8	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	245	233	450	928
9	SILVIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	260	266	400	926
10	LEILA CRISTINA DA SILVA	210	249	450	909
11	KELLY VANESSA ALVES DE OLIVEIRA BENARDES	270	237	400	907
12	MARIA KAROLINA GUANDALIM PINTO	225	224	450	899
13	MIRCIANE MARIA FERREIRA	280	230	350	860
14	PAOLA MARCELA MERLI PERRENOUD	250	240	350	840
15	CAMILA APARECIDA DA SILVA	205	225	400	830
16	FLAVIO ANTONIO SAMPAIO	290	258	250	798
17	LUANA RIBEIRO GARCIA MARZAGÃO	220	245	300	765
18	PEDRO WILSON BASTA NUNES	205	206	350	761
19	AMANDA BRAGHETTO BACCOLI	230	227	300	757
20	SIMONE CRISTINA SILVA ROQUE	265	188	300	753
21	ELIANE REGINA PESSOA	200	240	300	740
22	JULIANA CASTRO CARDOSO DE OLIVEIRA	260	254	200	714

##### CANDIDATOS INABILITADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NA ENTREVISTA

Nome – candidato inabilitado por não comparecimento em entrevista
SAIMON PIERRE VASCONCELOS
DÉBORAH CRISTINA GOBBI BETTI

##### CADASTRO RESERVA

Conforme Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2021 para função de ENFERMEIRO para atuação na rede de saúde pública do Município de Bauru - SP - TEMPO DETERMINADO além das vagas efetivas, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Sendo assim os candidatos habilitados poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação no site <http://www.fundacaosaude.com.br>

## CANDIDATOS CADASTRO RESERVA

JOEL HENRIQUE PIRES
KERULIN MAYARA SAIA
NATALIA GAONA FERRAZ DUARTE
GRAZIELE PINHEIRO PAES
LETICIA FACHINI FORMIGON
MICHELE DANTAS MARQUES
ROSEILTON MONTEIRO DO NASCIMENTO
EDMILSON JOSÉ DE SOUSA
PATRICIA SANCHES SALLES
RUCHELY DA COSTA PEREIRA CALVÁRIO
CELMA FERNANDES DA SILVA COUTINHO
CLEITON JOSÉ DE OLIVEIRA
CRISLAINE DE OLIVEIRA BRUNASSI
DENISE REGINA DE SOUZA
ISABELLA MARÇAL
WALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA
EDLAINE FERREIRA ALVES
LILIANE CRISTINA CONSENTINO DENIS
VITOR HUGO SANTOS
EDER DO PRADO SABINO ROCHA
JÉSSICA CARIBÉ DA SILVA
REGIANE KELLY RIBEIRO
ARLETE DE FÁTIMA REAL PEREIRA
PRISCILA BASTAZINI DE CAMARGO BARROS
PRISCILA QUEIROZ
VINICIUS RIBEIRO SALCEDO
ANA REGINA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
ANDRESSA DE OLIVEIRA
JOÃO GUSTAVO DE LIMA
MARCOS PAULO TRINDADE LOPES
RAQUEL KELLEN SANTOS
LUCIMARA CARVALHO DE BRITTO
MARIA DE FATIMA AKEMY SHIMAMURA
SILAS CORREA
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CARRER
GABRIELA DE SOUZA MELO VIEIRA
GABRIELA DUARTE LEISER
NIVERILDA GOMES DOS SANTOS
ALANA GONÇALEZ DA SILVA
FÚLVIA FRANCISCO CARREIRA
GRAZIELI DE OLIVEIRA
JONAS DEMARQUE MANIN
FLAVIA MENDES DE SÁ
MARICÉA NEVES DA CRUZ
PRISCILA RAMALHO DE LIMA
CRISTIAN APARECIDO PEDRO
GIOVANI PASSEBERG
JÉSSICA DOS SANTOS JACINTO
ROSANA RIBEIRO MALACARNE

CLAUDIA DAVID BONALDO
JOSILENE APARECIDA DOS SANTOS
JOYCE TEODORO MARQUES
JUCELI DIAS DOS SANTOS
LARISSA CARDINE PIMENTEL
LEONARDO PEREIRA CAMARGO
MARIANA RIBOLLI
REGIANE ALVES PEREIRA
EMILY FRANCIELE ALMEIDA RODRIGUES
FRANCIELE BARBOSA
JOÃO MARCOS ZONETTI BORGES
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
ARIANE CAROLINA DA SILVA SOUZA
TATYANE BRANDÃO LEITE FERNANDES
THAINÁ CAROLINA DE ALMEIDA ALVES
BEATRIZ GABRIELA DAITX DE SOUZA
CARLA FERNANDA DO CARMO PEIXOTO
IZABEL ALICE DA SILVA
ELIONAY MARTINS FIRMINO
LUCIANA ANDRADES FIORINI
APARECIDA CRISTINA AMORIM NEVES
BIANCA FERREIRA DE POLI
CLAUDIA NAGAO
INARA OLIVEIRA NOMURA
KARINA MERLY DOS SANTOS
DANIELA CAMARGO BIGHETTI
EVELLIN CRISTINA MIGLIANI
MARIANA CARDOSO DA SILVA
MARTA REGINA GOMES
WELLINGTON FELIX TEIXEIRA
ANA CLAUDIA TAVECHIO
BRUNA CRISTINA COSTA DE SOUZA
DANIELA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
LEONICE APARECIDA FLAUSINO
PATRICIA APARECIDA MATEUS BINO
SILVANA ELOISA MOURA DE ARAUJO
GIOVANA MUNHOZ CAVAGNINI
LETICIA MONTEFUSCO PRADO SILVA
CARLA RIBEIRO VALVERDE DA SILVA

Bauru, 07 de maio de 2021.

Dra Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli

Diretora Geral

Ede Carlos Camargo

Diretor Administrativo Financeiro

Dr Joao Paulo Issa

Diretor de Atenção à Saúde

**Fundação Estatal Regional De Saúde Da Região De Bauru – FERSB****Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/Sp - Cep. 17.015-200****Telefone: 14-3012-0883 / 14- 3010-8038****CNPJ: 20.845.437/0001-33****Email: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)****<http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>****<http://www.fundacaosaude.com.br>**

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Antônio Marcos Saraiva**  
**Presidente**

### SERVICO DE RECEITA

#### DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
7467/2019	Renata Carvalho Dias	Análise de Conta
8712/2019	Lucas Felix Rezende	Análise de Conta
1309/2020	Maria Dianes	Análise de Conta
1436/2020	Sonia Maria dos Santos Teixeira	Análise de Conta
2033/2020	Alonso Adão Vaz	Análise de Vazamento
2952/2020	Congregação Cristã no Brasil	Solicitação de Prazo
2993/2020	Congregação Cristã no Brasil	Redução de Tarifas
3204/2020	Marie Kawahara	Tarifa de Isenção
7650/2020	Mayra Carrero Munis Bezerra	Análise de Vazamento
13/2021	Washington Henrique Nascimento dos Santos	Análise de Vazamento
134/2021	Luis Carlos Ricardo da Costa	Análise de Vazamento
139/2021	Sidnei Souza de Oliveira	Análise de Vazamento
149/2021	Huelder Rodrigues Xavier	Análise de Vazamento
235/2021	Sueli dos Santos Garcia	Análise de Vazamento
238/2021	Washington Sarba Terra	Análise de Vazamento
251/2021	Jose Moacir Pereira Garcia	Análise de Vazamento
256/2021	Elaine Aparecida Martins Hidalgo	Análise de Vazamento
270/2021	Derci Maria Inacio Eugenio	Análise de Vazamento
278/2021	Sebastiana Rodrigues dos Santos	Análise de Vazamento
322/2021	Alonso Adão Vaz	Análise de Vazamento
1160/2021	Oswaldo Garcia Junior	Análise de Crédito
2414/2021	João Marcos Villela Peres	Vistoria Técnica

#### INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
1895/2016	Sociedade Cristã Maria Ribeiro	Redução de Tarifas
3328/2020	Igreja de Cristo da Bela Vista	Redução de Tarifas
330/2021	Ana Lucia Marciano Uema de Alcantara	Análise de Vazamento

#### CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Interessado(s)	Assunto
1818/2021	Gilmar Ferraz Garmes	Aferição de Hidrômetro

### NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes ao Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Informamos que o POUATEMPO não está em funcionamento durante o período de isolamento social. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.dacbauru.sp.gov.br) no link “Serviços On-Line”.

Inscrição	Processo	Ano
3.807.748-17	4904	2015
5.214.679-89	7062	2015
2.281.703-50	3496	2017
4.903.600-12	1192	2018
4.407.751-57	2426	2018
4.998.947-48	1014	2019

### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.dacbauru.sp.gov.br) no link “Serviços On-Line”.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
1309/2020	Maria Dianes	Comprovante de pagamento da referência 05/2020 e contrato de locação
1995/2020	Paulo Roberto Bressan	I – Declaração solicitando o pedido de restituição (em crédito ou em espécie). II – Documento que comprove vínculo com o imóvel, caso proprietário (matrícula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório). III – Contrato Social da Empresa (atualizada/vigência).
2947/2020	Igreja Assembleia de Deus	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
2988/2020	Creche Berçário São José – CBSJ	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes e Cópia da Lei que declara utilidade pública.
2990/2020	Centro Espírita Amor e Caridade	Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência.
3022/2020	Igreja Assembleia de Deus	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3317/2020	Legião da Boa Vontade	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes e Cópia da Lei que declara utilidade pública.
3318/2020	Paróquia São José de Anchieta	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3319/2020	Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3320/2020	Comunidade Cristã Nova Aliança de Bauru	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).

3322/2020	Comunidade Cristã Monte Santo de Bauru	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3323/2020	Casa do Garoto	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes e Cópia da Lei que declara utilidade pública.
3325/2020	Creche Evangélica Bom Pastor	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes e Cópia da Lei que declara utilidade pública.
3326/2020	Igreja do Evangelho Quadrangular	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3327/2020	Igreja Batista Betel	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3330/2020	Igreja Presbiteriana da Bela Vista	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3331/2020	Comunidade São Pedro / Capela São Pedro Apóstolo	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3332/2020	Sociedade São Vicente de Paula	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes e Cópia da Lei que declara utilidade pública.
4159/2020	Amilton Roberto Gonçalves	Anexo I e Anexo II
8596/2020	Salvador Cabello Filho	I - Comprovante de pagamento da ref. 10/2020 (caso o comprovante de pagamento não esteja em nome do requerente, deverá ser apresentado uma carta de anuência do titular da conta corrente, autorizando a restituição); II - Requerimento por escrito do requerente, solicitando a restituição em crédito ou espécie (caso seja em espécie, informar os dados bancários).

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações:**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.sp.gov.br) gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br).

**Processo Administrativo nº 4820/2019 - DAE****Pregão Eletrônico nº 037/2021 - DAE****Objeto:** Aquisição de tubo de aço carbono galvanizado classe leve, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Data de recebimento das propostas:** até 21/05/2021, às 08:30 horas.**Abertura da Sessão:** 21/05/2021, às 08:30 horas.**Início da Disputa de Preços:** 21/05/2021, às 09:00 horas.**Pregoeiro Titular:** Eduardo Carbone**Pregoeiro Substituto:** Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo nº 4198/2018 - DAE****Pregão Eletrônico nº 020/2021 - DAE****Objeto:** Aquisição de portas e janelas metálicas diversas, trincos, argamassa, rejunte cimentício, jogo de parafusos, bacias e assentos sanitários e outros materiais hidráulicos para banheiro, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/05/2021 e seu objeto adjudicado conforme segue:**

Lote nº 01 - Deserto

Lote nº 02 - JLP Construtora e Comércio Ltda. ME

Lote nº 03 - CCK Comercial Eireli EPP

Lote nº 04 - Fracassado

Valor Total: R\$ 6.197,75

**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE**

**Processo Administrativo nº 7813/2020 - DAE****Pregão Presencial nº 022/2021 - DAE****Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de guindaste hidráulico rodoviário com operador para utilização em substituição de motobombas submersas em diversos poços profundos no município de Bauru-SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.Notificamos aos interessados que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a licitação restou **fracassada**.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2021**

**Processo Administrativo nº 2368/2019 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2021 - DAE****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de lâmina para serra manual, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Fergavi Comercial Ltda. - EPP**Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	5000	Peça	<b>Lâmina para serra manual</b> Material para confecção: aço rápido Dimensões: 12 X 1/2 X 0,025 polegadas (300 x 13 x 0,6 mm - comp x larg x espes) Número de dentes/pol: 24 Norma: NBR-8279/83- Procedimento Apresentação: com dentes travados e afiados Tipo: Flexível (HSS) - Bi-metal Utilização: com arco de serra para corte manual. Nota: a marca ou nome do fabricante deve ser gravado de forma visível e indelével. <b>Marca: Nicholson</b>	R\$ 6,19

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses**Assinatura:** 30/04/2021

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural**  
**Luiz Carlos da Costa Valle**  
**Presidente**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019.**

Processo nº 2007/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019.

Contratante: EMDURB – Contratada: PETRO SAPPER PLUS – COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE LTDA.

**Objeto:** A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 2.1 do contrato, pactuam a prorrogação do presente contrato referente a CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA EXTERNA, por empresa interessada no ABASTECIMENTO DE AERONAVES NO AEROPORTO DE BAURU “COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS (SBBU)”, por 12 (doze) meses pelo período compreendido de 29/05/2021 à 28/05/2022, perfazendo ao final desta prorrogação 36 (trinta e seis) meses de vigência do instrumento em questão. A CONTRATADA pagará a EMDURB o valor total anual estimado de R\$ 5.516,06 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e seis centavos), com base no percentual de pagamento incidente sobre o faturamento bruto obtido através da venda dos combustíveis no aeroporto, incidente sobre as notas fiscais de VENDA dos combustíveis, conforme quadro a seguir:

COMBUSTÍVEIS	QUANTIDADE (Litros)	Valor unitário	Valor TOTAL
JET A-1	49.982	R\$ 4,80	R\$ 239.913,60
AVGAS 100	31.732	R\$ 8,10	R\$ 257.029,20
Valor bruto estimado anual pela venda de combustíveis de aviação			R\$ 496.942,80
Percentual de pagamento sobre o faturamento bruto estimado			1,11% (um, vírgula onze por cento)
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 5.516,06 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e seis centavos)</b>	

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo.

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 031/2021.**

Processo nº 6842/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2021- Reg. de Preços.

Contratante: EMDURB – Compromissária: F A COLNAGHI. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de traslado de corpo em VEÍCULO FUNERÁRIO, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	540	UN.	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DENTRO DE BAURU:</p> <p>1º Translado – Deslocamento do local de retirada, do corpo nos hospitais e IML, até a Funerária Municipal, localizada na Avenida Rodrigues Alves quadra 19, tempo estimado para o atendimento de até 01 (uma) hora, a solicitação poderá ser feita via email e ou telefone.</p> <p>1º (a)- Translado – Deslocamento do local de retirada, de membros nos hospitais e IML (Ossos), até os Cemitérios Municipais.</p> <p>2º Translado - Deslocamento do corpo da Funerária Municipal, localizada na Avenida Rodrigues Alves, quadra 19, até o local do sepultamento, em um dos cemitérios existentes no município de Bauru (público e particulares), considerando as seguintes localizações dos cemitérios públicos:</p> <p>Cemitério Saudade- Rua Hermínio Pinto, nº 2-1, Vila Cardia;</p> <p>Cemitério Redentor- Av. Eng. Hélio Póllice, qd. 06, Jardim Cecap;</p> <p>Cemitério Cristo Rei- Rua Nelson Tosoni Decarles, nº 2-91, Parque Prima vera;</p> <p>Cemitério São Benedito- Av.Castelo Branco, qd. 08, Vila Independência.</p> <p>3º - Caso haja necessidade, por motivos de não haver salas disponíveis os translados de corpos deverão ser encaminhados para centros comunitários, igrejas e residências.</p>	R\$ 240,00	R\$ 129.600,00
02	15	UN.	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO ATÉ O DISTRITO DE TIBIRIÇA:</p> <p>1º Translado- Deslocamento do local de retirada do corpo nos hospitais ou IML até a Funerária Municipal, localizada na Avenida Rodrigues Alves quadra 19, tempo estimado para o atendimento de até 01 (uma) hora, a solicitação poderá ser feita via email e ou telefone.</p> <p>2º Translado - Deslocamento do corpo, até o centro velatório do Distrito de Tibiriça, localizada na Praça IX de Julho;</p> <p>3º Translado– Deslocamento do corpo do centro velatório do Distrito de Tibiriça, até o local do sepultamento no Cemitério São Pedro – Rua Figueira Mello nº 5-0 – Tibiriça.</p>	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
03	15	UM	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE OSSOS DENTRO DE BAURU:</p> <p>1º Translado – Deslocamento do local de retirada, os ossos serão transportados entre os Cemitérios Municipais ou seja de um para o outro.</p> <p>Cemitério Saudade- Rua Hermínio Pinto, nº 2-1, Vila Cardia;</p> <p>Cemitério Redentor- Av. Eng. Hélio Póllice, qd. 06, Jardim Cecap;</p> <p>Cemitério Cristo Rei- Rua Nelson Tosoni Decarles, nº 2-91, Parque Primavera;</p> <p>Cemitério São Benedito- Av.Castelo Branco, qd. 08, Vila Independência.</p>	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)</b>		

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do recebimento do serviço mediante a emissão de nota fiscal.

Assinatura: 04/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063562**

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 002 M.O. Plano de saúde (mensalidade).

Valor Total: R\$ 341,02

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063564**

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 001 M.O. Plano de saúde (mensalidade).

Valor Total: R\$ 24,36

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063565**

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 015 M.O. Plano de saúde (Co-participação).

Valor Total: R\$ 2.640,52

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063566**

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 001 M.O. Plano de saúde (mensalidade).

Valor Total: R\$ 319,02

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063567**

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 009 M.O. Plano de saúde (Co-participação).

Valor Total: R\$ 645,60

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063568**

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Objeto: 012 M.O. Plano de saúde (Co-participação).

Valor Total: R\$ 1.538,34

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063569**

Processo nº 760/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 012/20

Contratante: EMDURB – Compromissária: MPS COMÉRCIO DE EPI E MRO EIRELI. EPP.

Objeto: 144 pares Luva nitrílica 10”.

Valor Total: R\$ 908,64

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão Nota Fiscal.

Assinatura: 03/05/21

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063570**

Processo nº 924/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 010/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: BISMARCK MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA. EPP.

Objeto: 02 pares Botina microfibras GOT nº 38; 02 pares Botina microfibras GOT nº 39; 02 pares Botina microfibras GOT nº 41; 02 pares Botina microfibras GOT nº 42; 02 pares Botina microfibras GOT nº 44; 01 par Botina microfibras GOT nº 45.

Valor Total: R\$ 911,35

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da N.F.

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063571**

Processo nº 3628/2020 – Pregão Eletrônico RP nº 030/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI – EPP.

Objeto: 02 un. Bateria 100Ah - 12V

Valor Total: R\$ 794,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063573**

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. EPP.

Objeto: 02 un. Rolamento externo cubo traseiro; 02 un. Rolamento do cubo traseiro; 02 pç. Retentor do cubo da roda traseira; 02 pç. Trava aranha.

Valor Total: R\$ 909,46

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063574**

Processo nº 926/2020 – Pregão Eletrônico - R P nº 018/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: CÂNDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA. EPP.

Objeto: 05 Lt.1L. Protetor solar com repelente.

Valor Total: R\$ 350,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063576**

Processo nº 924/2020 – Pregão Eletrônico - R P nº 010/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. ME.

Objeto: 05 pares Bota de PVC cano médio preta nº 38, 03 pares Bota de PVC cano médio preta nº 40; 03 pares Bota de PVC cano médio preta nº 41.

Valor Total: R\$ 186,23

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da N.F.

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063577**

Processo nº 1254/2020 – Pregão Eletrônico – R P nº 031/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP.

Objeto: 080 un. Rolo lâ de carneiro c/ larg. 18 cm e altura de lâ 19mm c/ suporte reforçado.

Valor Total: R\$ 760,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 03/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063601**

Processo nº 6397/2020 – Dispensa de Licitação.

Contratante: EMDURB

Contratada: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.

Objeto: Licença de Software “Windows Server”

Valor Total: R\$ 6.563,72

Condições de Pagamento: Ato/30/60/90/120 dias.

Assinatura: 04/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063602**

Processo nº 6397/2020 - Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB

Contratada: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.

Objeto: Servidor de Rede e ou Dados

Valor Total: R\$ 36.614,47

Condições de Pagamento: Ato/30/60/90/120 dias.

Assinatura: 04/05/2021

Bauru, 08 de maio de 2021.

Presidente da EMDURB.

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ ALVES MACEDO falecido(a), titular do jazigo nº 36.192, Ficha: 4.607, localizado à Rua: 03, Quadra: 04, Linha: 03, Direita: 16 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ROSANA APARECIDA NUNES MACEDO DE LUNA.

02 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS falecido(a), titular do jazigo nº 2.497, Ficha: 1.449, localizado à Avenida: 01, Quadra: 02, Linha: 04, Direita: 38 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). EDIVALDO SOARES DOS SANTOS.

03 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ AMARO GOMES falecido(a), titular do jazigo nº 9.097, Ficha: 512, localizado à Rua: 21, Quadra: 02, Direita: 27 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). APARECIDA LUCEIA DA SILVA OLIVEIRA.

04 - Convocamos os familiares do Sr(a). MÁRCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA falecido(a), titular do jazigo nº 1.238, Ficha: 901, localizado à Rua: 01, Quadra: 02, Linha: 01, Direita: 14 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). VICTOR VINICIUS DE OLIVEIRA.

05 - Convocamos os familiares do Sr(a). ODETTE TRAVAGLINI COSTA falecido(a), titular do jazigo nº 8.457, Ficha: 280, localizado à Rua: 02, Quadra: 03, Linha: 01, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). NILSON COSTA FILHO.

06 - Convocamos os familiares do Sr(a). LEANDRO NICOLAU BRASEIRO falecido(a), titular do jazigo nº 33.405, Ficha: 3.591, localizado à Avenida: D, Quadra: 02, Linha: 01, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ELAINE SIMÕES.

07 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ MANOEL DE LIMA falecido(a), titular do jazigo nº 9.551, Ficha: 426, localizado à Rua: 14, Quadra: 02, Direita: 16 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LUCIA DE LIMA SCARABELLO. Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 08 de Maio de 2021.

Sidnei Aparecido de Souza

Diretor de Manutenção e Modais

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

### Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
Segunda à Sexta das 8h às 14h.

### Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:  
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:  
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento  
3009-5501 e 3009-5502  
- Perícia Médica  
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes  
3009-5511

### SITE

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

### TELEFONE

(14) 3009-5500

### EMAILS

#### Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

#### Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

#### Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

#### Divisão Administrativa

-louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

#### Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

#### Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

#### Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

### COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 160/2021

**APOSENTA** por invalidez, sem paridade a partir de 07 de maio de 2021 a(o) Sr(a). Antonio Alves da Silva, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 110.XXX.XXX-73, PIS/PASEP nº 108992649, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Obras cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, matrícula funcional nº 23.292, padrão C-17, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 3013/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5567/2008 c/c EC n.º 70/2012 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.  
Bauru, 07 de maio de 2021.

#### PORTARIA Nº 161/2021

**CONCEDE** voluntariamente, com paridade a partir de 07 de maio de 2021 a(o) Sr(a). Osmar Alves, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 058.XXX.XXX-00, PIS/PASEP nº 1.700.300.598-9, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Obras cargo efetivo de Agente de Construção Civil/ Infraestrutura – assistente de Fiscalização de Terraplanagem, matrícula funcional nº 12.573, padrão C-19, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 497/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.  
Bauru, 07 de maio de 2021.

#### PORTARIA Nº 162/2021

**APOSENTA** voluntariamente, com paridade a partir de 07 de maio de 2021 a(o) Sr(a). Maria José Barbosa da Silva, portador(a) do RG nº. 54.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF/MF nº. 292.XXX.XXX-87, PIS/PASEP nº 1.702.838.988-8, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Saúde, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 24.474, padrão A-14, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 599/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.  
Bauru, 07 de maio de 2021.

#### PORTARIA Nº 165/2021

**DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS**, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

### R E S O L V E:

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro para exercer as atividades no Serviço do Comprev, conforme descritas no artigo nº 35, do Anexo Único, da Resolução n.º 76/2018, alterada pela Resolução n.º 89/2021, a partir de 07/05/2021.

Matrícula	Nome	Cargo
568	Renan Cristian Boaventura	Técnico de Administração
457	Ricardo José Baro	Técnico de Administração
383	Michele Lazzarini Martins Hidalgo	Técnico de Administração

Registre-se e cumpra-se.

Bauru, 07 de maio de 2021.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA FUNPREV



# PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza  
Presidente

## Atos da Diretoria

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2021

#### ORADORES INSCRITOS:

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR / PP  
EDSON MIGUEL DE JESUS / REPUBLICANOS  
ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO / PT  
GUILHERME BERRIEL CARDOSO / MDB  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM  
JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA / PP  
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PTB  
LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO / PSL  
MANOEL AFONSO LOSILA / MDB  
MARCELO ROBERTO AFONSO / PATRIOTA  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PSDB  
SERGIO BRUM / PDT  
UBIRATAN CASSIO SANCHES / PODEMOS  
WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES JUNIOR / PSD  
ANTONIO CARLOS DOMINGUES / CIDADANIA  
BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSL  
CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM

Bauru, 07 de maio de 2021.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

### PAUTA Nº 16/2021 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021

#### SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
27/21	Projeto de Lei nº 02/21, que autoriza o Poder Executivo a alienar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru a LUIZ FERNANDO SELMO PALHARES. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
64/21	Projeto de Lei nº 15/21, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa DHALMAR BAURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL

#### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
22/21	Projeto de Lei nº 01/21 que altera o art. 1º e o art. 5º da Lei nº 7031, de 29 de dezembro de 2017, que permite aos servidores efetivos e municipalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o recebimento de bolsa preceptoria das instituições de ensino na área de medicina. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
39/21	Projeto de Lei nº 05/21 que autoriza a doação de área a empresa POLATO FRANCHISING E ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
73/21	Projeto de Resolução que altera o Art. 91 da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990 – Regimento Interno. (autoriza a prorrogação do Expediente das Sessões Ordinárias) Autoria: MESA DA CÂMARA

#### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
105/21	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua Dr. ELIAS JARBAS VIEIRA a uma via pública do loteamento Vargem Limpa II. (Minuta nº 33/21) Autoria: EDSON MIGUEL DE JESUS
106/21	Projeto de Decreto Legislativo que retifica a descrição da Rua IBRAHIM SALIM HADDAD e revoga o Decreto Legislativo nº 841, de 07 de agosto de 2001. (Minuta nº 41/21) Autoria: MESA DA CÂMARA
107/21	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua BARRA BONITA a um prolongamento de via do Conjunto Habitacional Vila do Cerrado. (Minuta nº 16/20) Autoria: MESA DA CÂMARA
108/21	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua LUIZ TENTOR a um prolongamento de via do Conjunto Habitacional Vila do Cerrado. (Minuta nº 11/20) Autoria: MESA DA CÂMARA
109/21	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua ACCACIO ROSA DO VALE a um prolongamento de via do loteamento Vargem Limpa II. (Minuta nº 19/21) Autoria: MESA DA CÂMARA
110/21	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua PASTOR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS a um prolongamento de via do loteamento Vargem Limpa II. (Minuta nº 20/21) Autoria: MESA DA CÂMARA

Bauru, 07 de maio de 2021.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.  
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
**FONE: 3235-1041**